SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
20 DE JANEIRO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.458

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 2
DECRETOS SIMPLES 3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 25

LICITAÇÕES 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 27
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 27

CONTRATOS 28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 30
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 30
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 36
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 36
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 36

EDITAIS 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 37
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 38

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.551 de 19 de janeiro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, art. 8º da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.551/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.250001	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	04.122.0014.250001	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
220002-GABVP	04.122.0014.250002	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	04.122.0014.250002	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.250000	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	04.122.0014.250000	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
246002-ARSAL	04.122.0014.250007	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	04.122.0014.250007	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	14.122.0014.250006	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
430002-SECIS	18.122.0014.250010	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	18.122.0014.250010	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250013	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
451010-FUNCIP	15.122.0014.250037	3.1.90.92	1.751.1	10.000,00	
	15.122.0014.250037	3.1.90.11	1.751.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
456002-GCM	06.122.0014.250014	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	06.122.0014.250014	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
457002-LIMPURB	23.122.0014.250015	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	23.122.0014.250015	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	08.122.0014.250016	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
530002-SEMOB	26.122.0014.250017	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	26.122.0014.250017	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
540002-SECULT	13.122.0014.250019	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	13.122.0014.250019	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
543002-FGM	13.122.0014.250020	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	13.122.0014.250020	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
547002-SALTUR	23.122.0014.250024	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	23.122.0014.250024	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
560002-SEMAN	15.122.0014.250034	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250034	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	22.122.0014.250025	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
570002-SECOM	24.122.0014.250030	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	24.122.0014.250030	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
580002-SPMJ	14.122.0014.250031	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	14.122.0014.250031	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
583002-FCM	08.122.0014.250029	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	08.122.0014.250029	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
590002-SEMDEC	11.122.0014.250028	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	11.122.0014.250028	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
603002-FMLF	15.122.0014.250022	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250022	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
610002-SEINFRA	16.122.0014.250023	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	16.122.0014.250023	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
616002-SUCOP	15.122.0014.250033	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	15.122.0014.250033	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
620002-CGM	04.122.0014.250039	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	04.122.0014.250039	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
630002-SEMIT	19.122.0014.250040	3.1.90.92	1.500.1	10.000,00	
	19.122.0014.250040	3.1.90.11	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
	TOTAL GERAL			**300.000,00**	**300.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.552 de 19 de janeiro de 2023

Regulamenta a quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, prevista no inciso II do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÌPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O crédito a ser utilizado para compensação com a finalidade de quitação do saldo remanescente na forma do inciso II, do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, deverá ser constituído mediante processo administrativo protocolado junto à Secretaria vinculada ao ato/fato que deu origem ao crédito.

§ 1º O órgão administrativo deverá atestar que o crédito solicitado atende ao princípio do interesse público.

§ 2º Os créditos passiveis de compensação para fins de pagamento do saldo remanescente previsto no caput serão os decorrentes de:

I – acordo homologado por autoridade judiciária;

II - processo administrativo de reconhecimento do crédito, conforme disposto no §1º deste artigo.

§3º Para fins do disposto no §2º, inciso II, deste artigo, incluem-se os créditos decorrentes de indenizações devidas em pecúnia pelo poder público em razão da desapropriação de imóveis, ou de restrições ou limitações de uso decorrente de obra pública.

§4º Não se incluem na previsão do parágrafo anterior os créditos tratados pelo Decreto nº 28.078/2016.

§5º A constituição do crédito a ser utilizado para compensação, prevista no inciso II, do §2º deste artigo, deverá ser autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito nos termos deste Decreto deverá observar as seguintes condições e procedimentos:

I - o crédito apresentado deverá estar constituído, nos termos do art. 1º deste Decreto;

II - o requerente apenas poderá pleitear compensação com débito tributário do qual o mesmo seja devedor, bem como de empresa controlada, coligada, controladora direta ou indireta, bem assim de outra sociedade igualmente controlada ou coligada de controladora comum;

III - o requerente poderá apresentar mais de um crédito, desde que já estejam constituídos;

IV - não será permitido acréscimo de novos créditos tributários após o pedido inicial.

§1º O Chefe do Poder Executivo autorizará a compensação de créditos tributários do Município com créditos líquidos, certos e exigíveis do sujeito passivo contra a Fazenda Pública Municipal, suas autarquias e fundações, resultantes de atos próprios ou por sucessão a terceiros, ouvida, necessariamente, a Procuradoria Geral do Município do Salvador, que se pronunciará a respeito em parecer fundamentado.

§2º A quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, conforme disposto no inciso II do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, aplica-se apenas aos créditos atestados e reconhecidos, nos termos do art. 1º deste Decreto, para a manutenção das regras previstas no Parcelamento Incentivado aprovado pela Lei nº 9.285/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIP DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 19 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**, para exercer o cargo de Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUCIANA FONSÊCA HARTH BALAZEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador Geral, Grau 58, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALEXANDRE REIS DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EDRIENE BARROS TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos III, Grau 58, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **KESSLER SILVEIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Executiva de Acompanhamento da Rede - Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, AMALIA LUCI ARAÚJO MAGALHÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

R E S O L V E :

Nomear **EDRACI DE ANDRADE ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III, Grau 57, da Coordenadoria Executiva de Ações Estratégicas de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÁRCIA VIRGINIA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **AMALIA LUCI ARAÚJO MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Subsecretaria, Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS** para exercer o cargo em comissão Assessor Especial II, Grau 56, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**, do cargo de Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**, do cargo em comissão de Subprocurador Geral, da Procuradoria Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **EDRIENE BARROS TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JOÃO GABRIEL LEAL DE OLIVEIRA DIAS**, do cargo em comissão Assessor do Prefeito, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, da candidata abaixo, publicado no DOM nº 8.418 de 26 a 28/11/2022, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA LUCIA PIEDADE DOS SANTOS	925003840	383.54x.xxx-xx	39	139°

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 008/2023

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Procuradora do Município, CATARINA COELHO VELLOSO SANTANA, Mat. 3153186, Chefe da RPGMS/SEMGE, para ter exercício, cumulativamente, na Representação da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2023.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 06/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ALMIR MENEGHETTI FRANCO**, matrícula 3152957, da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 07/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO**, matrícula 3151674, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, ficando dispensado da função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 18 de janeiro de 2023.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12715/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.462-7 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11941/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.462-7 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S) MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10562/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.228-4 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5993/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.444-9 - IPTU
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5327/2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.164-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3774/2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.164-2
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador,19 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/02/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5637/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.625-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3825/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 664.625-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342) E OUTRO
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador,19 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
147775/2022	SMS	JOHN LUCAS ROCHA DO AMPARO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
117365/2022	SMED	MARIA AUXILIADORA DA LUZ ALVES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 019/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:
Tornar sem efeito na Portaria nº 646/2022, publicada no DOM de 27/12/2022, o afastamento para aguardar aposentadoria da servidora ROSIRENE DE OLIVEIRA FIQUEIREDO, matrícula nº 3070130, processo 835/2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 020/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
118176/2022	ANALIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA	3074734

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

PORTARIA Nº 021/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Exonerar a pedido, desde 22/11/2022, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
GLEIDE SANTOS MARTINS	3097755	1108 - ESC MUN MARCILIO DIAS	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de janeiro de 2023.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
87761/2022	ADELAIDE XAVIER DE JESUS	3026970	7º
177669/2022	ANTONIO BISPO	3026240	7º
78289/2022	GABRIELLE SUZANN DE VASCONCELOS NUNES	3130033	1º
129378/2022	KATIA SOUZA DE ALMEIDA	3127038	1º
76806/2022	LILIAM FERNANDES CAMERA	3071944	4º
78236/2022	RITA DE CASSIA ROCHA DE AQUINO	3085186	3º
78354/2022	VANIA ARAUJO E CARNEIRO DE CAMPOS	3230047	1º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 19 de janeiro de 2023

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
77736/2022	ENEIDA CRISTINA TOSTA DE SOUZA	3074845
114801/2022	GILZELIA FREIRE SANTOS FREIRE	3074791
169305/2022	TAISA DE SOUSA FERREIRA	3129913

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 19 de janeiro de 2023

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED
Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANA CLEYDE DE JESUS MACHADO			MATRÍCULA	3082032
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
562/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2º	01/11/2022	29/01/2023

NOME	ALBA BAGDEVE DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3100997
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8445/2019	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	2º	04/10/2022	01/01/2023

NOME	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS			MATRÍCULA	3068898
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6501/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1º	19/07/2022	16/10/2022

NOME	ALANA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS			MATRÍCULA	3061380
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1096/2010	PROFESSOR	90 DIAS	2º	05/10/2022	02/01/2023

NOME	ANA RAQUEL DOURADO PHILIPPS MARTINS			MATRÍCULA	3085195
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4951/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2º	06/10/2022	03/01/2023

NOME	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DE JESUS			MATRÍCULA	3036704
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0256/2012	AG SUPORTE OPER E ADM	180 DIAS	3º / 4º	10/10/2022	07/04/2023

NOME	ANA SUELI OLIVEIRA JOHNSTONE			MATRÍCULA	3091632
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
9290/2016	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	2º	07/12/2022 05/02/2023	05/01/2023 05/04/2023

NOME	BELINALVA SOUZA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3098500
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2490/2019	PROFESSOR	90 DIAS	1º	30/09/2022	28/12/2022

NOME	CARLOS ALBERTO BRASIL NEVES			MATRÍCULA	3052961
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
60636/2022	PROFESSOR	360 DIAS	1º, 2º, 3º E 4º	31/10/2022	25/10/2023

NOME	CLENILZA DOS SANTOS MELO MUNIZ			MATRÍCULA	3018049
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM

NOME	CLENILZA DOS SANTOS MELO MUNIZ			MATRÍCULA	3018049
2443/2002 352/2017	ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL	360 DIAS	4º, 5º,6ºE7º	01/08/2023 02/10/2023 04/12/2023 05/02/2024 01/04/2024 03/06/2024 05/08/2024 01/10/2024 02/12/2024 03/02/2025 01/04/2025 02/06/2025	30/08/2023 31/10/2023 02/01/2024 05/03/2024 30/04/2024 02/07/2024 03/09/2024 30/10/2024 31/12/2024 04/03/2025 30/04/2025 01/07/2025

NOME	EDILENE NASCIMENTO PEREIRA			MATRÍCULA	3027727
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2732/2016	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	450 DIAS	1º,2º,3º,4º E 5º	02/10/202202/01/2023 01/03/2023 02/05/2023 03/07/2023 01/09/2023 02/01/2024 01/03/2024 02/05/2024 01/07/2024 02/09/2024 02/01/2025 03/03/2025 02/05/2025 03/07/2025	31/10/2022 31/01/2023 30/03/2023 31/05/2023 01/08/2023 30/09/2023 31/01/2024 30/03/2024 31/05/2024 30/07/2024 01/10/2024 31/01/2025 01/04/2025 31/05/2025 01/08/2025

NOME	ELIZABETH LAGONEGRO			MATRÍCULA	3075148
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5871/2014	PROFESSOR	90 DIAS	2º	01/09/2022	29/11/2022

NOME	GIVANDETE EVANGELISTA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3123070
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
76091/2022	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	1º	17/10/2022	14/01/2023

NOME	HAMILTON MOREIRA DE ASSIS			MATRÍCULA	3093249
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2649/2019	COORDENADOR PEDAGOGICO	90 DIAS	2º	19/10/2022	16/01/2023

NOME	HILDETE DA SILVA SOUZA			MATRÍCULA	3025580
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
106236/2022	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	7º	10/10/2022	07/01/2023

NOME	HELENICE MARIA SANTANA DOS REIS			MATRÍCULA	3056343
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2821/2007	PROFESSOR	90 DIAS	1º	19/10/2022	16/01/2023

NOME	HELOISA CERQUEIRA DA CRUZ			MATRÍCULA	3026922
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5445/2018	PROFESSOR	90 DIAS	5º	21/11/2022	18/02/2023

NOME	JAILDON JORGE AMORIM GOES			MATRÍCULA	3085347
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4609/2022	PROFESSOR	90 DIAS	2º	23/10/2022	20/01/2023

NOME	JULIENE JESUS FERNANDES			MATRÍCULA	3021310
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2463/1999	TECNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	150 DIAS	2º, 3º	21/11/2022 01/03/2023 03/07/2023 01/09/2023 01/11/2023	20/12/2022 30/03/2023 01/08/2023 30/09/2023 30/11/2023

NOME	KLEIZA MENEZES MOSCOVITS			MATRÍCULA	3081589
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6623/2010	PROFESSOR	90 DIAS	1º	01/08/2022	29/10/2022

NOME	LEILIANE FELICIO DA SILVEIRA			MATRÍCULA	3115735
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7376/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1º	03/10/2022	31/12/2022

NOME	LUISA CRISTINA SANTOS BORGES			MATRÍCULA	3072185
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3878/2018	PROFESSOR	90 DIAS	3º	13/09/2022	11/12/2022

NOME	MARIA AUXILIADORA DE JESUS SOUSA			MATRÍCULA	3098127
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1346/2013	PROFESSOR	90 DIAS	1º	24/10/2022	21/01/2023

NOME	NELIA MARIA DOS SANTOS SILVIA			MATRÍCULA	3040416
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4151/2009	PROFESSOR	90 DIAS	3º	01/11/2022	29/01/2023

NOME	MARIA DAS GRACAS MENDES DA CRUZ			MATRÍCULA	3081970
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0501/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2º	31/10/2022	28/01/2023

NOME	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA COSTA			MATRÍCULA	3082685
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
499/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3º	20/09/2022	18/12/2022

NOME	MARIA DE FATIMA BORGES DO SACRAMENTO			MATRÍCULA	3099843
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6246/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1º	21/12/2022	20/03/2023

NOME	MARIA DO CARMO SILVA DAS MERCES			MATRÍCULA	3054011
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7213/2016	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	4º	01/12/2022 01/02/2023 03/04/2023	30/12/2022 02/03/2023 02/05/2023

NOME	MARIA CARMEM DE CARVALHO SANTOS			MATRÍCULA	3036690
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
351/2018	AG SUPORTE OPER E ADM	90 DIAS	4º	24/10/2022	21/01/2023

NOME	MARTA SILVA SOUZA			MATRÍCULA	3053970
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1036/2012 5577/2016	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	180 DIAS	3º / 4º	07/11/2022 01/02/2023 03/04/2023 01/06/2023 01/08/2023 06/11/2023	06/12/2022 02/03/2023 02/05/2023 30/06/2023 30/08/2023 05/12/2023

NOME	NOELMA DA SILVA FONTANA			MATRÍCULA	3115881
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3463/2019	PROFESSOR	90 DIAS	1º	10/10/2022	07/01/2023

NOME	RENATA CRISTIANE GENONADIO DA SILVA			MATRÍCULA	3071877
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8603/2016	PROFESSOR	90 DIAS	3º	24/10/2022	21/01/2023

NOME	ROSANA BERNARDO GUTIERREZ TURINI			MATRÍCULA	3115927
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3183/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1º	13/06/2022	10/09/2022

NOME	ROSA VALCI DE ARAUJO ITAPARICA			MATRÍCULA	3063087
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6370/2022	PROFESSOR	90 DIAS	3º	04/10/2022	01/01/2023

NOME	VALCINEY DE SOUZA SILVA			MATRÍCULA	3063000
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3238/2020	PROFESSOR	90 DIAS	2º	08/11/2022	05/02/2023

NOME	WELDON MAIA DE CARVALHO			MATRÍCULA	3097605
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6596/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2º	01/11/2022	29/01/2023

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em 19 de janeiro de 2023

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO
154959/2022	DAIANE SILVA DOS SANTOS GONDIM

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 018/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 22388/2022 de 25/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2023-SEDUR/CLA/LU-02**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA,** inscrita no CNPJ 13.927.801/0011-10, para CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO, com capacidade instalada de 9.360 ton/ano, a ser implantado em terreno com área total de 492,38 m² com 84,82 m² de área construída, localizado na Rua Cardeal Jean, s/n, Alto da Terezinha, Salvador-BA, coordenadas geográficas: 12°52'48.95"S e 38°28'24.67"O; 12°52'49.91"S e 38°28'24.66"O; 12°52'.49.67"S e 38°28'23.93"O; 12°52'49.36"S e 38°28'24.07"O; 12°52'49.06"S e 38°28'24.32"O (DATUM Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter à SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Seguir as medidas mitigadoras, compensadoras ou maximizadoras recomendadas no Estudo de Pequeno Impacto - EPI elaboração pra implantação e operação do empreendimento;

III. Solicitar a inclusão do Ecoponto cardeal Jean na Carta de Viabilidade nº 075 VT/22-DM emitida pela EMBASA para todo o Projeto Novo Mané Dendê - PNMD;

IV. Apresentar, antes do início da operação do Ecoponto Cardeal Jean, a comprovação da compensação ofertada ao cidadão possuidor do comércio de rua afetado pela implantação do empreendimento;

V. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção/urbanos nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

VI. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos que serão executados;

VII. Solicitar, antes do início da implantação do empreendimento, a Licença para construção;

VIII. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, resíduos e material particulado durante as obras e operação do empreendimento, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção) entorno da poligonal de intervenção;

IX. Adquirir substância mineral somente de jazidas licenciadas, devendo manter a disposição da fiscalização cópia das notas fiscais e credenciamento do fornecedor;

X. Implantar o canteiro de obras, conforma a NR 18, NR 6, NR 24 e NR 26, devendo dispor de instalações sanitárias interligadas a rede pública de esgotamento sanitário ou banheiro químico;

XI. Implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização;

XII. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação no Ecoponto, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;

XIII. Transportar o material terroso, britado e resíduos em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XIV. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras e operação do empreendimento, devendo adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XV. Realizar a contenção e estabilização do talude, devendo apresentar à PMS/SEDUR, antes do início da operação do empreendimento, relatório acompanhado de registros fotográficos, projeto, autorização do órgão competente e Anotação de Responsabilidade Técnica ART do responsável técnico;

XVI. Durante a fase de operação do empreendimento, manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, e o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

XVII. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e executado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDURr em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XVIII. Apresentar, semestralmente após a implantação do empreendimento, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; embalagens de enxofre; embalagem de acelerador; lâmpadas; pilhas; baterias; sucatas; borracha; papel e papelão, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

XIX. Manter o ambiente sempre limpo, organizado e realizar a coleta periódica das aparas e resíduos, provenientes da trituração dos RCC, devendo armazenar e destinar corretamente. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 023/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 354/2023 de 05/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência da Licença Ambiental 2023-SEDUR/CLA/TLA-03**, em nome de **POSTO VALE DO OGUNJÁ COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no **CNPJ 29.270.984/0001-02**, para a empresa **POSTO GAMELEIRA OGUNJÁ LTDA** inscrita no **CNPJ 48.925.196/0001-51,** para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida General Graça Lessa, 362, Acupe de Brotas, Salvador-BA, passando a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença ambiental n° 2019-SEDUR/CLA/LU-030, publicada no DOM 8.382 de 30 de setembro de 2022 sob Portaria nº 230/2022, válida até 30 de setembro de 2025, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de janeiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 302/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 22081/2022 em 20/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2022-SEDUR/CLA/AA-24, pelo prazo de **02 (dois)** anos, à **RSP 70 EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 46.876.779/0001-04 com sede na Avenida Almirante Marques de Leão, Barra, Salvador-BA, para execução de obras de demolição de uma edificação residencial com área construída de 313 m², em terreno de 1.009,26 m² e previsão de geração de resíduos de demolição de 305,18 m³, situada na Rua Rio de São Pedro, 12, Graça, Salvador-BA, delimitada pelas coordenadas geográficas 12°59'57.06"S; 38°31'13.68"O; 12°59'56.88"S; 38°31'12.74"O; 12°59'57.94"S; 38°31'12.57"O; 12°59'58.12"S; 38°31'13.46"O (DATUM Sirgas), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

III. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;

VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.).

VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;

X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, pela SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XII. Manter no canteiro de obas os seguintes documentos, para fins de fiscalização, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;

XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão dos Alvarás de Demolição, por parte da SEDUR;

XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Só iniciar as obras de implantação do Edifício multiresidencial proposta, quando obter o alvará de demolição e de construção e Licença Ambiental, aprovado pela SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3° Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 304/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 13480/2021 em 09/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2022-SEDUR/CLA/AA-25, pelo prazo de **02 (dois)** anos, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgard Santos, 936, Narandiba, Salvador-BA, para execução do Plano de Recuperação de Área Degrada - PRAD, referente a implantação do projeto de Requalificação Urbana do Corredor Turístico (trechos entre Pituba e Jardim de Alah) - Orla Marítima de Salvador, localizada na Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Pituba, nos trechos entre: Amaralina e Jardim de Alah, orla da Pituba, Jardim de Alah e Pontilhão no estuário do Rio Camarajipe, no Costa Azul, Salvador-BA, coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000): 12° 59' 41.05" S, 38° 26' 26.60" O; 12° 59' 41.19" S; 38° 26' 26.48" O; 12° 59' 41.69" S; 38° 26' 26.96" O; 12° 59' 42.02" S; 38° 26' 26.88" O; 12° 59' 42.42" S; 38° 26' 27.44" O; 12° 59' 42.61" S; 38° 26' 27.44" O; 12° 59' 42.91" S; 38° 26' 27.70" O; 12° 59' 42.83" S; 38° 26' 27.98" O; 12° 59' 42.65" S; 38° 26' 28.26" O; 12° 59' 42.59" S; 38° 26' 28.38" O; 12° 59' 42.49" S; 38° 26' 28.41" O; 12° 59' 42.17" S; 38° 26' 27.61" O; 12° 59' 41.39" S; 38° 26' 27.04" O; 12° 59' 43.75" S; 38° 26' 27.69" O; 12° 59' 44.09" S; 38° 26' 27.62" O; 12° 59' 44.08" S; 38° 26' 27.62" O; 12° 59' 44.06" S; 38° 26' 27.51" O; 12° 59' 44.17" S; 38° 26' 27.43" O; 12° 59' 44.33" S; 38° 26' 27.46" O; 12° 59' 44.51" S; 38° 26' 27.53" O; 12° 59' 44.66" S; 38° 26' 27.49" O; 12° 59' 44.79" S; 38° 26' 27.57" O; 12° 59' 44.96" S; 38° 26' 27.54" O; 12° 59' 45.12" S; 38° 26' 27.57" O; 12° 59' 45.37" S; 38° 26' 27.48" O; 12° 59' 45.47" S; 38° 26' 27.78" O; 12° 59' 45.44" S; 38° 26' 28.11" O; 12° 59' 45.41" S; 38° 26' 28.41" O; 12° 59' 45.25" S; 38° 26' 28.74" O; 12° 59' 44.95" S; 38° 26' 28.64" O; 12° 59' 44.77" S; 38° 26' 28.65" O; 12° 59' 44.23" S; 38° 26' 28.72" O; 12° 59' 44.23" S; 38° 26' 28.64" O; 12° 59' 44.29" S; 38° 26' 28.52" O; 12° 59' 44.40" S; 38° 26' 28.28" O; 12° 59' 44.30" S; 38° 26' 28.16" O; 12° 59' 44.14" S; 38° 26' 27.98" O; 12° 59' 43.97" S; 38° 26' 28.00" O; 12° 59' 43.75" S; 38° 26' 27.88" O; 12° 59' 45.34" S; 38° 26' 28.78" O; 12° 59' 45.50" S; 38° 26' 28.44" O; 12° 59' 45.59" S; 38° 26' 28.11" O; 12° 59' 45.60" S; 38° 26' 27.67" O; 12° 59' 45.72" S; 38° 26' 27.48" O; 12° 59' 45.94" S; 38° 26' 27.46" O; 12° 59' 46.23" S; 38° 26' 27.56" O; 12° 59' 46.49" S; 38° 26' 27.65" O; 12° 59' 46.56" S; 38° 26' 27.70" O; 12° 59' 46.68" S; 38° 26' 27.65" O; 12° 59' 46.95" S; 38° 26' 27.84" O; 12° 59' 46.79" S; 38° 26' 28.28" O; 12° 59' 46.47" S; 38° 26' 28.30" O; 12° 59' 46.09" S; 38° 26' 29.03" O; 12° 59' 46.08" S; 38° 26' 29.04" O; 12° 59' 46.21" S; 38° 26' 29.08" O; 12° 59' 46.43" S; 38° 26' 28.66" O; 12° 59' 46.65" S; 38° 26' 28.55" O; 12° 59' 47.01" S; 38° 26' 28.50" O; 12° 59' 47.00" S; 38° 26' 28.66" O; 12° 59' 47.07" S; 38° 26' 28.91" O; 12° 59' 46.88" S; 38° 26' 29.44" O; 12° 59' 46.60" S; 38° 26' 29.25" O; 12° 59' 46.59" S; 38° 26' 29.24" O; 12° 59' 47.53" S; 38° 26' 28.94" O; 12° 59' 47.71" S; 38° 26' 28.99" O; 12° 59' 48.20" S; 38° 26' 29.03" O; 12° 59' 48.48" S; 38° 26' 29.21" O; 12° 59' 48.10" S; 38° 26' 29.35" O; 12° 59' 47.92" S; 38° 26' 29.40" O; 12° 59' 47.71" S; 38° 26' 29.33" O; 12° 59' 47.56" S; 38° 26' 29.16" O; 12° 59' 48.04" S; 38° 26' 29.51" O; 12° 59' 48.38" S; 38° 26' 29.37" O; 12° 59' 48.64" S; 38° 26' 29.24" O; 12° 59' 48.82" S; 38° 26' 29.30" O; 12° 59' 48.92" S; 38° 26' 29.45" O; 12° 59' 48.96" S; 38° 26' 29.73" O; 12° 59' 48.97" S; 38° 26' 30.23" O; 12° 59' 48.90" S; 38° 26' 30.37" O; 12° 59' 48.72" S; 38° 26' 30.52" O; 12° 59' 48.53" S; 38° 26' 30.68" O; 12° 59' 48.11" S; 38° 26' 30.28" O; 12° 59' 47.76" S; 38° 26' 30.05" O; 12° 59' 47.46" S; 38° 26' 29.83" O; 12° 59' 47.36" S; 38° 26' 29.78" O; 12° 59' 47.62" S; 38° 26' 29.51" O; 12° 59' 47.72" S; 38° 26' 29.80" O; 12° 59' 47.81" S; 38° 26' 29.91" O; 12° 59' 47.95" S; 38° 26' 29.82" O; 12° 59' 48.03" S; 38° 26' 29.81" O; 12° 59' 48.11" S; 38° 26' 29.98" O; 12° 59' 48.20" S; 38° 26' 30.07" O; 12° 59' 48.29" S; 38° 26' 30.13" O; 12° 59' 48.36" S; 38° 26' 30.05" O; 12° 59' 48.23" S; 38° 26' 29.84" O12° 59' 48.11" S; 38°

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

26' 29.63" O; 12° 59' 49.14" S; 38° 26' 30.22" O; 12° 59' 49.10" S38° 26' 30.24" O; 12° 59' 49.05" S; 38° 26' 29.68" O; 12° 59' 49.06" S; 38° 26' 29.44" O
12° 59' 49.15" S; 38° 26' 29.41" O; 12° 59' 49.33" S; 38° 26' 29.47" O; 12° 59' 49.59" S38° 26' 29.57" O; 12° 59' 49.82" S; 38° 26' 29.86" O; 12° 59' 49.54" S; 38° 26' 29.94" O12° 59' 49.41" S; 38° 26' 30.02" O; 12° 59' 50.90" S; 38° 26' 31.94" O; 12° 59' 51.25" S; 38° 26' 31.44" O; 12° 59' 51.92" S; 38° 26' 32.08" O; 12° 59' 52.25" S; 38° 26' 32.41" O; 12° 59' 52.34" S; 38° 26' 32.52" O; 12° 59' 52.34" S; 38° 26' 32.60" O; 12° 59' 52.09" S; 38° 26' 32.66" O; 12° 59' 51.90" S; 38° 26' 32.32" O; 12° 59' 51.81" S; 38° 26' 32.12" O; 12° 59' 51.54" S; 38° 26' 31.94" O; 12° 59' 51.25" S; 38° 26' 31.87" O; 12° 59' 51.06" S; 38° 26' 31.91" O; 12° 59' 48.62" S; 38° 26' 30.77" O; 12° 59' 48.99" S; 38° 26' 30.51" O; 12° 59' 49.12" S; 38° 26' 30.55" O; 12° 59' 49.30" S; 38° 26' 30.76" O; 12° 59' 49.46" S; 38° 26' 30.85" O; 12° 59' 49.65" S; 38° 26' 30.83" O; 12° 59' 49.86" S; 38° 26' 30.84" O; 12° 59' 50.13" S; 38° 26' 30.91" O; 12° 59' 50.44" S; 38° 26' 31.19" O; 12° 59' 49.99" S; 38° 26' 31.63" O; 12° 59' 50.28" S; 38° 26' 32.49" O; 12° 59' 49.58" S; 38° 26' 33.22" O; 12° 59' 49.43" S; 38° 26' 33.02" O; 12° 59' 49.35" S; 38° 26' 32.63" O; 12° 59' 49.32" S38° 26' 32.25" O; 12° 59' 49.27" S; 38° 26' 31.90" O; 12° 59' 49.08" S; 38° 26' 31.49" O; 12° 59' 48.93" S; 38° 26' 31.23" O; 12° 59' 49.16" S; 38° 26' 30.38" O; 12° 59' 49.48" S; 38° 26' 30.08" O; 12° 59' 49.64" S; 38° 26' 30.02" O; 12° 59' 49.80" S; 38° 26' 30.03" O; 12° 59' 50.01" S; 38° 26' 30.04" O; 12° 59' 50.18" S; 38° 26' 30.07" O; 12° 59' 50.31" S; 38° 26' 30.19" O; 12° 59' 50.38" S; 38° 26' 30.36" O; 12° 59' 50.53" S; 38° 26' 30.58" O; 12° 59' 50.66" S; 38° 26' 30.89" O; 12° 59' 50.05" S; 38° 26' 30.72" O; 12° 59' 49.69" S; 38° 26' 30.68" O; 12° 59' 49.51" S; 38° 26' 30.69" O; 12° 59' 49.27" S; 38° 26' 30.56" O; 12° 59' 52.13" S; 38° 26' 32.76" O; 12° 59' 52.38" S; 38° 26' 32.69" O; 12° 59' 52.43" S; 38° 26' 33.13" O; 12° 59' 52.50" S; 38° 26' 33.47" O; 12° 59' 52.67" S; 38° 26' 33.89" O; 12° 59' 52.89" S; 38° 26' 34.34" O; 12° 59' 53.06" S; 38° 26' 34.57" O; 12° 59' 53.27" S; 38° 26' 34.90" O; 12° 59' 53.29" S; 38° 26' 35.12" O; 12° 59' 53.21" S; 38° 26' 35.45" O; 12° 59' 53.56" S; 38° 26' 34.91" O; 12° 59' 53.48" S; 38° 26' 35.04" O; 12° 59' 53.38" S; 38° 26' 35.04" O; 12° 59' 53.37" S; 38° 26' 34.92" O; 12° 59' 53.31" S; 38° 26' 34.78" O; 12° 59' 53.21" S; 38° 26' 34.63" O; 12° 59' 53.11" S; 38° 26' 34.46" O; 12° 59' 53.00" S; 38° 26' 34.24" O; 12° 59' 52.95" S; 38° 26' 34.10" O; 12° 59' 52.93" S; 38° 26' 33.96" O; 12° 59' 52.82" S; 38° 26' 33.82" O; 12° 59' 52.68" S; 38° 26' 33.59" O; 12° 59' 52.57" S; 38° 26' 33.35" O; 12° 59' 52.52" S; 38° 26' 33.09" O; 12° 59' 52.52" S; 38° 26' 32.88" O; 12° 59' 52.53" S; 38° 26' 32.68" O; 12° 59' 52.63" S; 38° 26' 32.59" O; 12° 59' 52.76" S; 38° 26' 32.62" O; 12° 59' 52.86" S; 38° 26' 32.80" O; 12° 59' 52.92" S; 38° 26' 33.03" O; 12° 59' 52.98" S; 38° 26' 33.20" O; 12° 59' 53.09" S; 38° 26' 33.34" O; 12° 59' 53.20" S; 38° 26' 33.79" O; 12° 59' 53.13" S; 38° 26' 34.02" O; 12° 59' 53.25" S; 38° 26' 34.36" O; 12° 59' 53.24" S; 38° 26' 34.44" O; 12° 59' 53.29" S; 38° 26' 34.58" O; 12° 59' 53.37" S; 38° 26' 34.72" O; 12° 59' 53.45" S; 38° 26' 34.81" O; 12° 59' 53.31" S; 38° 26' 41.91" O; 12° 59' 53.11" S; 38° 26' 41.24" O; 12° 59' 52.96" S; 38° 26' 40.38" O; 12° 59' 52.72" S; 38° 26' 39.29" O; 12° 59' 52.40" S; 38° 26' 38.06" O; 12° 59' 52.44" S; 38° 26' 37.87" O; 12° 59' 52.75" S; 38° 26' 38.05" O; 12° 59' 52.75" S; 38° 26' 38.49" O; 12° 59' 52.80" S; 38° 26' 39.01" O; 12° 59' 52.83" S; 38° 26' 39.30" O; 12° 59' 52.90" S; 38° 26' 39.90" O; 12° 59' 53.08" S; 38° 26' 40.73" O; 12° 59' 53.17" S; 38° 26' 40.89" O; 12° 59' 53.24" S; 38° 26' 41.09" O; 12° 59' 53.30" S; 38° 26' 41.32" O; 12° 59' 53.32" S; 38° 26' 41.42" O; 12° 59' 52.48" S; 38° 26' 37.77" O; 12° 59' 53.06" S; 38° 26' 35.87" O; 12° 59' 53.04" S; 38° 26' 36.35" O; 12° 59' 52.99" S; 38° 26' 36.55" O; 12° 59' 52.98" S; 38° 26' 36.75" O; 12° 59' 53.01" S; 38° 26' 36.97" O; 12° 59' 53.01" S; 38° 26' 37.20" O; 12° 59' 52.97" S; 38° 26' 37.37" O; 12° 59' 52.90" S; 38° 26' 37.52" O; 12° 59' 52.84" S; 38° 26' 37.75" O; 12° 59' 52.77" S; 38° 26' 37.94" O; 12° 59' 52.95" S; 38° 26' 37.79" O; 12° 59' 53.00" S; 38° 26' 37.73" O; 12° 59' 53.08" S; 38° 26' 37.82" O; 12° 59' 53.12" S; 38° 26' 37.90" O; 12° 59' 53.09" S; 38° 26' 38.02" O; 12° 59' 53.00" S; 38° 26' 38.07" O; 12° 59' 52.94" S; 38° 26' 38.11" O; 12° 59' 52.90" S; 38° 26' 38.19" O; 12° 59' 52.90" S; 38° 26' 38.42" O; 12° 59' 52.91" S; 38° 26' 38.67" O; 12° 59' 52.95" S; 38° 26' 38.72" O; 12° 59' 52.96" S; 38° 26' 38.88" O; 12° 59' 53.03" S; 38° 26' 38.99" O; 12° 59' 53.03" S; 38° 26' 39.09" O; 12° 59' 53.05" S; 38° 26' 39.16" O; 12° 59' 53.10" S; 38° 26' 39.26" O; 12° 59' 53.20" S; 38° 26' 39.35" O; 12° 59' 53.15" S; 38° 26' 39.37" O; 12° 59' 53.17" S; 38° 26' 39.61" O; 12° 59' 53.24" S; 38° 26' 39.87" O; 12° 59' 53.33" S; 38° 26' 40.10" O; 12° 59' 53.47" S; 38° 26' 40.23" O; 12° 59' 53.56" S; 38° 26' 40.38" O; 12° 59' 53.70" S; 38° 26' 40.73" O; 12° 59' 53.64" S; 38° 26' 40.92" O; 12° 59' 53.48" S; 38° 26' 41.09" O; 12° 59' 53.39" S; 38° 26' 41.11" O; 12° 59' 53.33" S; 38° 26' 40.95" O; 12° 59' 53.26" S; 38° 26' 40.74" O; 12° 59' 53.14" S; 38° 26' 40.54" O; 12° 59' 53.10" S; 38° 26' 40.23" O; 12° 59' 52.99" S; 38° 26' 40.05" O; 12° 59' 52.96" S; 38° 26' 39.85" O; 12° 59' 52.94" S; 38° 26' 39.69" O; 12° 59' 52.91" S; 38° 26' 39.44" O; 12° 59' 52.89" S; 38° 26' 39.24" O; 12° 59' 52.88" S; 38° 26' 39.05" O; 12° 59' 52.85" S; 38° 26' 38.85" O; 12° 59' 52.82" S; 38° 26' 38.62" O; 12° 59' 52.83" S; 38° 26' 38.39" O; 12° 59' 52.85" S; 38° 26' 38.12" O; 13° 00' 22.46" S; 38° 27' 28.68" O; 13° 00' 22.64" S; 38° 27' 28.62" O; 13° 00' 22.79" S; 38° 27' 28.76" O; 13° 00' 22.86" S; 38° 27' 29.11" O; 13° 00' 23.09" S; 38° 27' 30.20" O; 13° 00' 22.95" S; 38° 27' 30.41" O; 13° 00' 22.60" S; 38° 27' 29.35" O

- Área de Intervenção 02

13° 00' 30.77" S; 38° 27' 39.93" O; 13° 00' 30.95" S; 38° 27' 39.80" O; 13° 00' 31.43" S
38° 27' 40.59" O; 13° 00' 31.23" S; 38° 27' 40.72" O; 13° 00' 30.99" S; 38° 27' 40.24" O; 13° 00' 31.32" S; 38° 27' 40.94" O; 13° 00' 31.48" S; 38° 27' 40.88" O; 13° 00' 32.16" S; 38° 27' 42.27" O; 13° 00' 31.98" S; 38° 27' 42.32" O; 12° 59' 42.67" S; 38° 26' 28.74" O; 12° 59' 43.04" S; 38° 26' 29.06" O; 12° 59' 44.74" S; 38° 26' 30.01" O; 12° 59' 44.84" S; 38° 26' 30.11" O; 12° 59' 44.60" S; 38° 26' 30.64" O; 12° 59' 43.71" S; 38° 26' 29.92" O; 12° 59' 42.94" S; 38° 26' 29.17" O; 12° 59' 45.37" S; 38° 26' 29.81" O; 12° 59' 45.23" S; 38° 26' 30.07" O; 12° 59' 44.41" S; 38° 26' 29.64" O; 12° 59' 43.17" S; 38° 26' 29.00" O; 12° 59' 42.78" S; 38° 26' 28.68" O; 12° 59' 43.51" S; 38° 26' 28.90" O; 12° 59' 44.13" S; 38° 26' 28.98" O; 12° 59' 44.96" S; 38° 26' 28.89" O; 12° 59' 45.82" S; 38° 26' 29.19" O; 12° 59' 46.44" S; 38° 26' 29.40" O; 12° 59' 46.95" S; 38° 26' 29.75" O; 12° 59' 47.72" S; 38° 26' 30.27" O; 12° 59' 48.24" S; 38° 26' 30.65" O; 12° 59' 48.49" S; 38° 26' 30.99" O; 12° 59' 48.71" S; 38° 26' 31.35" O; 12° 59' 48.95" S; 38° 26' 31.69" O; 12° 59' 49.05" S; 38° 26' 31.96" O; 12° 59' 49.09" S; 38° 26' 32.26" O; 12° 59' 49.13" S; 38° 26' 32.67" O; 12° 59' 49.24" S; 38° 26' 33.19" O; 12° 59' 48.99" S; 38° 26' 33.25" O; 12° 59' 48.61" S; 38° 26' 33.21" O; 12° 59' 48.17" S; 38° 26' 33.11" O; 12° 59' 47.80" S; 38° 26' 32.84" O; 12° 59' 47.59" S; 38° 26' 32.47" O; 12° 59' 47.31" S; 38° 26' 32.17" O; 12° 59' 47.04" S; 38° 26' 31.84" O; 12° 59' 46.91" S; 38° 26' 31.52" O; 12° 59' 46.47" S; 38° 26' 31.00" O; 12° 59' 45.76" S; 38° 26' 30.14" O; 12° 59' 42.49" S; 38° 26' 28.41" O; 12° 59' 42.59" S; 38° 26' 28.38" O; 12° 59' 42.83" S; 38° 26' 27.98" O; 12° 59' 42.91" S; 38° 26' 27.70" O; 12° 59' 43.07" S; 38° 26' 27.53" O; 12° 59' 43.75" S; 38° 26' 27.88" O; 12° 59' 43.97" S; 38° 26' 28.00" O; 12° 59' 44.14" S; 38° 26' 27.98" O; 12° 59' 44.40" S; 38° 26' 28.28" O; 12° 59' 44.23" S; 38° 26' 28.64" O; 12° 59' 44.23" S; 38° 26' 28.72" O; 12° 59' 44.10" S; 38° 26' 28.72" O; 12° 59' 43.83" S; 38° 26' 28.72" O; 12° 59' 43.34" S; 38° 26' 28.63" O; 12° 59' 43.10" S; 38° 26' 28.57" O; 12° 59' 42.58" S; 38° 26' 28.47" O
- Área de Intervenção 03

12° 59' 44.73" S; 38° 26' 30.79" O; 12° 59' 44.91" S; 38° 26' 30.46" O; 12° 59' 45.10" S; 38° 26' 30.26" O; 12° 59' 45.22" S; 38° 26' 30.27" O; 12° 59' 45.40" S; 38° 26' 30.49" O; 12° 59' 45.60" S; 38° 26' 30.79" O; 12° 59' 45.58" S; 38° 26' 30.98" O; 12° 59' 45.69" S; 38° 26' 31.12" O; 12° 59' 45.81" S; 38° 26' 31.20" O; 12° 59' 45.98" S; 38° 26' 31.20" O; 12° 59' 46.24" S; 38° 26' 31.52" O; 12° 59' 46.52" S; 38° 26' 31.85" O; 12° 59' 46.85" S; 38° 26' 32.18" O; 12° 59' 47.15" S; 38° 26' 32.49" O; 12° 59' 47.47" S; 38° 26' 32.75" O; 12° 59' 47.68" S; 38° 26' 32.93" O; 12° 59' 47.83" S; 38° 26' 33.17" O; 12° 59' 47.73" S; 38° 26' 33.34" O; 12° 59' 46.67" S; 38° 26' 32.45" O; 12° 59' 45.94" S; 38° 26' 31.85" O; 12° 59' 45.23" S; 38° 26' 30.07" O; 12° 59' 45.37" S; 38° 26' 29.81" O; 12° 59' 45.76" S; 38° 26' 30.14" O; 12° 59' 46.91" S; 38° 26' 31.52" O; 12° 59' 47.04" S; 38° 26' 31.84" O; 12° 59' 47.31" S; 38° 26' 32.17" O; 12° 59' 47.59" S; 38° 26' 32.47" O; 12° 59' 47.80" S; 38° 26' 32.84" O; 12° 59' 47.19" S; 38° 26' 32.37" O; 12° 59' 46.49" S; 38° 26' 31.58" O; 12° 59' 46.11" S; 38° 26' 31.09" O; 12° 59' 46.11" S; 38° 26' 30.92" O; 12° 59' 45.99" S; 38° 26' 30.78" O; 12° 59' 45.91" S; 38° 26' 30.67" O; 12° 59' 45.79" S; 38° 26' 30.67" O; 12° 59' 45.66" S; 38° 26' 30.51" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida no projeto, durante a vigência desta Licença Ambiental ora emitida, que venha a alterar a condição original licenciada, causando interferências e novos impactos, deverá ser previamente informada e aprovada pela SEDUR;

II. Restringir as intervenções aos locais definidos no PRAD;

III. Realizar a manutenção e/ou monitoramento das áreas que apresentam declividade superior a 5%;

IV. Apresentar, no prazo de 90 dias, o Relatório de Monitoramento, cujas informações devem atender o Cronograma de Monitoramento estabelecido no PRAD;

V. Todas atividades executadas no PRAD deverão ser acompanhadas por medidas de conservação do solo e da faixa de praia para minimizar a ocorrência de processos erosivos;

VI. O requerente não deverá dispor os resíduos sólidos e/ou os da construção civil em áreas não licenciadas, ou em corpos hídricos, na superfície do terreno ou em depósitos a céu aberto;

VII. Caso seja necessária a supressão de indivíduos arbóreos, o requerente deverá protocolar solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, junto a SEDUR, observando a legislação competente e as condicionantes da respectiva ASV;

VIII. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos in natura de qualquer natureza, diretamente na faixa de praia, a céu aberto e nos cursos hídricos existentes, e em seus afluentes, gerados no canteiro de obras e/ou instalações de apoio;

IX. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, caso estes sejam utilizados durante a execução do PRAD.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3° Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de dezembro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 02/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E** TURISMO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 5º do Decreto Municipal 14.894/07,

RESOLVE:

Artº. 1º - Designar a partir de 20 de janeiro 2023, Marcio Peixoto Lima, mat. 3135925, Marlene dos Santos Fonseca, mat. 3014246 e Maria de Lourdes Ferreira dos Santos mat. 3025082, membros titulares para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação - CEL/ PRODETUR-SALVADOR e, na condição de suplentes, Carlos Henrique Cruz Santos, mat. 3127455 e Laura Hatsue Yoshioka mat. 3165012.
Artº. 2º - Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Marlene dos Santos Fonseca.
Artº 3º - Os integrantes da COSEL poderão, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 19 de JANEIRO de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

PORTARIA Nº 03/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E** TURISMO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 5º do Decreto Municipal 14.894/07,

RESOLVE:

Artº. 1º - Designar a partir de 20 de janeiro de 2023, Marcio Peixoto Lima, mat. 3135925, Marlene dos Santos Fonseca, mat. 3014246 e Maria de Lourdes Ferreira dos Santos mat. 3025082, membros titulares para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Setorial de Licitação - COSEL e, na condição de suplentes, Laura Hatsue Yoshioka mat. 3165012 e Carlos Henrique Cruz Santos mat. 3127455.
Artº. 2º - Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Marlene dos Santos Fonseca.
Artº 3º - Os integrantes da COSEL poderão, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 19 de janeiro de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 003/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ACUCENA RODRIGUES MARQUES	4805620/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
ADELINO CANDIDO DE SOUZA	4523546/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ADERLAN KENNEDY SANTOS LOPES	4628679/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
ADILSON BISPO DOS SANTOS JUNIOR	3431851/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ADRIANA SANTANA SANTOS	3479593/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
ADRIANA SANTOS SILVA	3816422/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
ADRIANO CABICEIRA BATISTA FILHO	3980611/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
ADRIEL SANTOS DA SILVA SOUZA	5011265/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ADRIELE ALANA DA SILVA LIMA	3805162/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
ADRIELE FREITAS DOS SANTOS	3176079/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
ADRYAN RAMON NASCIMENTO SOUZA	4881775/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
ADSON VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS	4075128/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
AGATHA FRANCA MUNIZ	4197296/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
AGDA MELO SANTOS	3543778/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
AILTON EDUARDO FREITAS ARAGAO	4033605/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
AISHA PIETRA SANTANA TRINDADE DA SILVA	4197016/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
AISSA SILVA SANTOS OLIVEIRA	4602376/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ALAMO ESTEVES FERREIRA	3973894/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ALAN DE JESUS DE ASSIS	4197505/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
ALAN HENRIQUE VILA VERDE DOS SANTOS	4591254/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
ALANA BEATRIZ NASCIMENTO DIAS	3201054/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
ALANA CRUZ DE ARAUJO SANTOS	3577844/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ALANA KELLY AMORIM SANTOS	4415013/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ALANA LIMA ESPINOLA	4712058/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ALANA OLIVEIRA DAS NEVES PEREIRA	4260841/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
ALEF DOS SANTOS PACHECO PEREIRA	4181208/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
ALEHANDRO LUIS DIAS MENEZES PORTELA	4929776/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ALESSANDRO ISAAC SOUZA DOS ANJOS	4754022/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ALESSON PEREIRA LEAL	2571996/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
ALEX NERY CALDAS	2781501/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ALEXANDRA DE CASTILHO VIANA	4586568/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ALEXANDRE ALMEIDA LIBERATO DOS SANTOS	4966617/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	4145483/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
ALEXANDRE GOMES DE SOUSA	5053347/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
ALEXANDRE SANTANA FONTES	4753369/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ALEXANDRO BENJAMIM GONCALVES	4074887/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ALEXIA NOGUEIRA SOUZA	3930422/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
ALEXSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	3984514/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
ALEXSANDRA FIGUEREDO DOS SANTOS	3858210/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
ALICE VITORIA DE ALMEIDA FERNANDES	4066843/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
ALICE XAVIER DE JESUS	4970552/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
ALICIA JULLIA CASTRO SILVA	3964385/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
ALINE LIMA MORAIS	2995356/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ALMIR GUILHERME FERREIRA TEIXEIRA	4811757/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
ALOISIO AUGUSTO DOS SANTOS MENDES	3399445/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
AMANDA COSTA ALCANTARA CRUZ	5009503/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
AMANDA DIAS DOS REIS	5036633/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
AMANDA EMANUELA ALMEIDA DIAS MATOS	3887069/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	4072152/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
AMANDA VITORIA FALCAO SANTANA	4986729/2022 - EST	01/07/2022	180 DIAS
ANA BEATRIZ DE JESUS LIMA	4643746/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ANA BEATRIZ OLIVEIRA COSTA	4246951/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
ANA CARLA DE LIMA CAFE COSTA	4076159/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
ANA CAROLINA MENEZES PINHO	4611596/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ANA CAROLINA SANTOS SILVA	5033961/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
ANA CAROLINE DE JESUS COSTA	3434451/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
ANA CLARA BRITO LINS DO ROSARIO	4198138/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
ANA CLARA COSTA LAGO SANTOS	3998491/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
ANA CLARA DA SILVA RIBEIRO	4083011/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
ANA CLARA DE ALMEIDA SANTOS	4664410/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ANA CLARA RIBEIRO SILVA	4732224/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
ANA KAROLINA FERNANDES DE SOUZA	5006344/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
ANA KLARA DOS SANTOS JAQUEIRA	4922788/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ANA LUCIA DIAS CAZUMBA SANTOS	3923575/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	4222957/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA	3890662/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
ANA SHEILA DOS REIS	4126726/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ANA VITORIA ALVES PEREIRA	5053356/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
ANA VITORIA ROCHA DOS SANTOS	4044488/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
ANA VITORIA SANTOS CUSTODIO	4313962/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
ANDERSON AVELINO DE CARVALHO SANTOS	3459565/2022 - EST	03/01/2022	180 DIAS
ANDERSON DOS SANTOS SALES	3707720/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ANDERSON RODRIGUES BRASIL SILVA	4281640/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
ANDERSON SOUSA DA SILVA FILHO	4549354/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
ANDRE GUILHERME MORAES DOS SANTOS	4098808/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ANDRE PAULO DA CRUZ OLIVEIRA	2935828/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ANDREA SILVA OLIVEIRA BELO	3593805/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ANDREINA PAIXAO DOS SANTOS	4636253/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
ANDRESA CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS	5016099/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
ANDRESA DA SILVA DE OLIVEIRA	3676693/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
ANDRESSA LAURIANE SANTANA LEAO	4551836/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
ANDRESSA VITORIA DE JESUS SOUZA	3767250/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ANDREY SOUZA DOS SANTOS	4130433/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
ANDREZA CRISTINA SILVA DOS REIS	3272102/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
ANGELINA DAMASCENO DOS SANTOS	4556498/2022 - EST	15/06/2022	180 DIAS
ANGELO RAVI SANTOS BORGES	4829408/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
ANNA CLARA REIS GOES	4352364/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
ANNA FLAVIA ASSIS SANTANA	4922273/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ANNA KELLY CARDOSO CERQUEIRA	4927069/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ANNA LARA RAMOS MATTOS	4800177/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ANNA LUIZA CERQUEIRA CRUZ DE OLIVEIRA	3914994/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ANNA VICTORIA SANTOS OLIVEIRA	4872765/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
ANNY VICTORIA TINEL PEREIRA	4629604/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
ANTHONY LUCIO DA SILVA DE JESUS	4347327/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE SANTANA FERREIRA	4018027/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
ANYELLEN DANTAS DO CARMO SANTOS	4862166/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
APOLONIO LIMA FELIX	3133687/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ARIANA KASSIA GOMES ROMA	4528381/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
ARIANE SANTOS CRUZ	3775264/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ARIEL SOUZA QUEIROZ	4775684/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
ARIELE FREITAS SANTOS	3979240/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
ARLEIDE MACIEL VIANA	3424934/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ARTHUR CERQUEIRA COSTA SILVA	4119060/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
ARTHUR COSTA ENCARNAÇÃO	5048630/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
ARTHUR GIACOMO SANTANA MOTA	5032083/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
ARTHUR NUNES AZEVEDO CHAGAS	3975179/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
ARTHUR SOUZA SILVA	4960223/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ASAFHE SANTOS DE SOUZA	5025137/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ATHAYNE VITORIA SANTOS MARCARENHAS	4961166/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
ATILA CASSIO DE JESUS DIAS FILHO	4963729/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
BADEN PERES HOMEM	4652636/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS E SANTOS	2337334/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
BEATRIZ ALVES DE CERQUEIRA SENA	4361720/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
BEATRIZ AZEVEDO SANTOS	3855915/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
BEATRIZ CIRQUEIRA BAIAO	4124987/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
BEATRIZ FERREIRA DIAS	3969212/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
BEATRIZ JESUS DE PAULO SENA	4187349/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
BEATRIZ MACIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	4956939/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
BEATRIZ NASCIMENTO CARVALHO	4190409/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	3392802/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
BEATRIZ SILVA BOMFIM	3907489/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
BEATRIZ VIEIRA ALMEIDA VASCONCELOS	3213204/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
BENJAMIM ALMEIDA DE AZEVEDO SENA	4830370/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
BERNARDO DAVI BASTOS DOS SANTOS CARVALHO	5058253/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
BIANCA ARAUJO DE FREITAS	5031815/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
BIANCA DA SILVA CUNHA	4189806/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
BIANCA DE ARAUJO JESUS	4824247/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
BRENDA FIGUEREDO NUNES	4550504/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
BRENDA LOPES SOUZA	4306665/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
BRENDA OLIVEIRA COSTA SANTOS	3485015/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
BRENDA SANTOS BISPO	4381487/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
BRENDA SANTOS DE SOUSA SOUZA	3248403/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BRENDA TAMARA DA SILVA SOARES	4043435/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
BRENDA VITORIA SANTOS OLIVEIRA	4972471/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
BRENO MARQUES RIBEIRO	4840075/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
BRENO OLIVEIRA DOS SANTOS	4035129/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
BRENO SANTOS GOMES ARAUJO	4259054/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
BRENO VICTOR RIBEIRO DE JESUS	4143927/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
BRUNA CRISTINA SOUZA SILVA	4751891/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
BRUNA DE SANTANA DE JESUS	4068435/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
BRUNA LUIZA GUIMARAES DOS SANTOS	4918199/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
BRUNA MANOELA DOS SANTOS DE SOUSA	3924543/2022 - EST	01/07/2022	180 DIAS
BRUNA MARIA FERREIRA DE JESUS	5030616/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
BRUNA VALENTINA BASTOS DOS SANTOS CARVALHO	5058254/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
BRUNO AMORIM MOREIRA	4049345/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
BRUNO CRUZ CONCEICAO	5034876/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
BRUNO DE ABREU DE OLIVEIRA	4952238/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
BRUNO DE JESUS BARBOSA	3272070/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
BRUNO ELIELSON ALVES MORAIS	3746497/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
BRUNO RIBEIRO XAVIER	5059336/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
BRUNO RICARDO PEREIRA GONCALVES	5054108/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
CAIANE AGATHA GARCIA LUZ	4166892/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
CAILANE DE ALMEIDA SILVA	4604110/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
CAIO BEZERRA DA SILVA	4693438/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
CAIQUE HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS	3949848/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
CAIQUE SILVA BATISTA	4035693/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
CAMILA DE SOUZA MOURA	4181408/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
CAMILE AMOR DIVINO DOS SANTOS	4218749/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
CAMILE SANTOS DE LIMA	4162485/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
CAMILE VITORIA ASSIS DE JESUS	4200404/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
CAMILLE CARVALHO GOMES CERQUEIRA	3785294/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
CARLA DOS REIS SILVA	4081019/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
CARLA SAMPAIO CUNHA	2276557/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
CARLOS ALBERTO SANTOS DE CARVALHO	4075036/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
CARLOS DANIEL FERNANDES DOS SANTOS	3802722/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
CARLOS EMANUEL MENEZES FERREIRA	4848720/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
CARLOS GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	4240698/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
CARLOS HERNRIQUE RAMOS DAS NEVES	4216096/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
CARLOS SERGIO SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	3572426/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
CAROLAINE DOS SANTOS DE JESUS	4127162/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
CAROLINA SOUZA MARQUES	3914257/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
CASSANDRA SILVA DOS SANTOS	4034226/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
CATARINA CASTRO FIGUEIREDO	3775595/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
CATARINA SOUSA SANTANA	5001433/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
CAUA DE JESUS SANTANA	5016233/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
CAUA JESUS ANJOS	4406925/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
CAUA REIS DOS SANTOS	4748741/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
CAUA REIS DOS SANTOS LIMA	3969935/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
CAUA VITOR NERI SANTANA	4277810/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
CAUAN COSTA SANTOS ANDRADE	4045574/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
CAUAN EVANGELISTA DA SILVA	3995403/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
CAUANE SOUZA SANTANA	4913338/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
CECILIA DOS SANTOS COELHO	3958459/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
CECILIA DOS SANTOS RIBEIRO	2600059/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
CECILIA VITORIA BONFIM DALTRO	5035699/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
CELIA ADRIANE DE SOUSA FRANCA	4784563/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
CELIA CRISTINE ARAUJO GUIMARAES	3677918/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
CELSO MOURA DE OLIVEIRA FILHO	4651306/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
CESAR FERNANDES DO NASCIMENTO	4277071/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
CHARLES GABRIEL SANTANA DE ALMEIDA	4104952/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
CHRISCIANE CORREIA GONCALVES	5060883/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
CHRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	4310856/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
CLARA FRANCINE SANTOS AMARAL	5004936/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
CLARA PEREIRA GONCALVES DOS SANTOS SINFRONIO	4660109/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
CLARISSA LAYANE SOUZA BATISTA	4860367/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
CLAUDIA CARDOSO SIMAS	4853247/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
CLISSIO SANTOS SANTANA	2159917/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
CRISPIM JESUS DE ALELUIA	3100377/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
CRISTIANA DE JESUS DOS SANTOS	2571793/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS	3228690/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
CRISTIANE SOBRAL DA SILVA	3058470/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
CRISTIANO ALVES SOUZA FILHO	3784979/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
CRYSTAL DOS ANJOS DE JESUS	5016308/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
DAFNE PEREIRA VASCONCELOS	4677866/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
DAIANE DE LIMA BARRETO	3969529/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
DALILA COSTA CHAVES	4070568/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
DANDARA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	4604273/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
DANIEL DE SANTANA DA SILVA	4266419/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA	3858041/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
DANIEL NEVES DE SOUSA	5019722/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
DANIEL VICTOR CONCEICAO DOS SANTOS	3584022/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
DANIELLE CRISTINE DA PAIXAO SOUSA	3545160/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
DANILLO CANTUARA DIAS	4543000/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
DANILO DA CONCEICAO BISPO	3793902/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
DANILO FRANCA GUIMARAES SANTOS	2776487/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
DARIO LUCAS BISPO DOS SANTOS MATOS	4960703/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DAVI BARBOSA BRAMONT CONCEICAO	5039887/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
DAVI CERQUEIRA DA ANUNCIACAO	4946642/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
DAVI DA SILVA OLIVEIRA	4904616/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
DAVI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4559019/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
DAVI DOREA SOUSA SANTOS	4824685/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
DAVI DOS SANTOS BATISTA	4692017/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
DAVI DOS SANTOS DO CARMO	4178665/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
DAVI EVANGELISTA GESTEIRA	4009840/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
DAVI LUCAS CONCEICAO BARRETO	5040543/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
DAVI LUCAS SANTOS MORAIS	5053995/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
DAVI LUIS BISPO GOMES	4585658/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
DAVI PAIVA DOS SANTOS LAGO	4952815/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
DAVI REIS DOS SANTOS	4486103/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
DAVI ROMERO NERY FIGUEIREDO BARBOSA	3519441/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
DAVI SILVA MIRANDA	4951875/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
DAVI TRINDADE DO NASCIMENTO	4877685/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
DAVID ALVES SANTOS DE JESUS	4982661/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
DAVID HENRIQUE DE MEDEIROS SACRAMENTO	4811782/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
DAVID LIMA SANTOS	4551724/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
DAVID RUAN COSTA NASCIMENTO	4659245/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
DAVID SANTOS DA SILVA SOUZA	5011264/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
DAYANE MERCES DOS SANTOS	4035672/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	3995090/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
DEISE COSTA SILVA	4543768/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
DEISE PEREIRA DA SILVA	4126170/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
DEISE SOUZA DOS SANTOS	2089943/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
DEIVID SANTOS ANJOS DOS SANTOS	4920661/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
DEIVIDE RAMOS DOS SANTOS	3901035/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
DEIVISSON DE JESUS DA SILVEIRA	3349710/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
DENILSON DE JESUS RODRIGUES	4353859/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
DENISE CHAGAS FURTADO	4819686/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
DIANA LUISA COSTA SANTOS	2826988/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
DIEGO ANTONIO SALES DOS SANTOS LUZ	4744484/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
DIOGO GALRAO CARVALHO	3988594/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
DIOGO LIMA BARBOSA	4636058/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
DOUGLAS HENRIQUE DE MELO FONSECA	4082551/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA	4317530/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
EDSON MARQUES DE BRITO JUNIOR	4165651/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
EDSON SANTOS DA CRUZ FILHO	4065758/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
EDUARDA CARDOSO PANTALEAO	4356798/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
EDUARDA OLIVEIRA RAMOS	4880360/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
EDUARDA RAQUELE DA SILVA PERRI	4757260/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
EDUARDO AUGUSTO SANTOS SANT ANA DANTAS	4658886/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
EDUARDO DE LIMA DIAS SANTOS	4538892/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EDUARDO MANSUR FERREIRA BITTENCOURT JUNIOR	5044191/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
EDUARDO NUNES DE JESUS	4297536/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
EDUARDO SILVA SANTOS	4144748/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
EDUARDO VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	4047925/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
EDVALDO PAZ DA SILVA NETO	4867131/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
ELENILZA CONCEICAO SANTOS	3147687/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ELIANA SILVA DE AQUINO	3032992/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ELIAS MATEUS ALVES DO BOMFIM	2168374/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
ELIELTON BARTOLOMEU DIAS ALMEIDA	2804054/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ELIFALETE BRITO CRUZ DE OLIVEIRA	4924732/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
ELIS GABRIELE GALIZA DA SILVA	4127084/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ELISA SOARES SOUZA	4040666/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
ELIVELTON DE JESUS SILVA ALMEIDA	4076398/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ELLEN CRISTINA COSMO DA SILVA	5045852/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
ELOA BEATRIZ SOUZA SANTANA	4719865/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
ELOA SOUZA SANTOS	4951076/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ELSA OLIVIA MORAIS GONCALVES	4779409/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
ELVIS RUBENS PEREIRA BORGES	2223013/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
EMANUEL SOUZA DE SANTANA	3679930/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
EMANUELE VITORIA DE JESUS SANTOS	3853448/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
EMANUELLY VITORIA OLIVEIRA PINTO	4963796/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
EMILLY CRISTAL FURTADO MUNIZ DE SOUSA	3900534/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
EMILLY DA SILVA BARBOSA	3764412/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
EMILLY VICTORIA BARRETO OLIVEIRA	3524593/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
EMILY SALES DA ROCHA	4560662/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
EMILY TELES MARQUES	3986336/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
EMILY VITORIA BEVENUTO DOS SANTOS	4347208/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
ENI MARIE GUTEMBERG DE JESUS	4268796/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ENZO ALVES DO NASCIMENTO	4850410/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ENZO DA PURIFICACAO SILVA	4979627/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ENZO GABRIEL CONCEICAO FRANCA	4858102/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
ENZO GABRIEL NUNES LIMA	4815715/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
ERICA DE JESUS	4636116/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ERICA DE JESUS SANTOS	3969169/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
ERICK DOS SANTOS SOUZA	4120579/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ERITTON WEBER TEIXEIRA DA SILVA	4698278/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
ESDRAS SAMUEL SILVA CUNHA	4475441/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
ESMERALDINA MARIA DE SOUZA SANTOS	4828394/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ESTEFANE FATIMA DE JESUS GONDIM	3052889/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
ESTEFANIE DA CONCEICAO LIMA DOS SANTOS	4380375/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ESTER SANTOS SILVA	4558775/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
EVANY SANTOS DE SANTANA	3053342/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EVELIN DA SILVA COUTINHO FRAGA	4657556/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
EVELLYN DOS SANTOS LEFUNDES OLIVEIRA	4080565/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
EVERSON LOURES MACIEL	3984256/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
EVERTON WILLIAN BERNARDINO FERREIRA BARBOSA	4080234/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
FABIANA NASCIMENTO SANTOS	4123129/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
FABIANE DOS SANTOS COITINHO	3975940/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
FABIANE DOS SANTOS SACRAMENTO	4961580/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
FABIELLE SOUZA BARRETO	4627085/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
FABIO ICARO CARLOS DE OLIVEIRA	4580624/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
FABRICIO AZEVEDO DE JESUS SILVA	3859225/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
FABRICIO CERQUEIRA ALMEIDA	4106333/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
FELIPE CORREIA CONCEICAO	4635711/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
FELIPE OTAVIO CONCEICAO DA FONSECA	5042906/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
FELIPE SOUZA DA SILVA	4098647/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
FERNANDA FERREIRA ARGOLO	4415029/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
FERNANDO DAS VIRGENS RIBEIRO	4313139/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
FERNANDO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO	4012446/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
FERNANDO MONTEIRO DE PAULA	4046832/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
FILIPE ARGOLO DE SOUSA	4309054/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
FILIPE DA SILVA GOMES	4233397/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
FILIPE DE ANDRADE MELO DA COSTA	3954666/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
FILIPE DE SOUZA NASCIMENTO	3803957/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
FILIPE DOS SANTOS SANTANA	4673544/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
FILIPE GABRIEL REIS SILVA DAVILA	4757346/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
FILIPE LIMEIRA MINA	3979182/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
FLAVIA ALESSANDRA DA SILVA SOARES	4357395/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
FRAILSON FELIPE TEIXEIRA BARBOSA DE CARVALHO	5049961/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
FRANCIELLE DE FREITAS JESUS OLIVEIRA	3855364/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
GABRIEL BONFIM DO AMOR DIVINO	3510639/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
GABRIEL DANTAS DE OLIVEIRA	4623044/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
GABRIEL DOS SANTOS CIRNE	4572838/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
GABRIEL MOTA NOGUEIRA DOS SANTOS	4975096/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
GABRIEL RAMIRES DA HORA CRUZ	2473736/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
GABRIEL REIS DE ALMEIDA	5058635/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
GABRIEL RODIGUES DE OLIVEIRA	3846338/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
GABRIEL SANTOS SILVA DOS SANTOS	4815134/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
GABRIEL SILVA SOARES DOS SANTOS	4461961/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
GABRIEL SOUSA DOS SANTOS	4006173/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
GABRIEL SOUZA CUNHA	5016135/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
GABRIEL VICTOR BONFIM NOGUEIRA	4584248/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
GABRIEL VITOR SILVA DOS SANTOS	4759145/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GABRIEL WAGNER DOS SANTOS FRANCA	4182770/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
GABRIELA SOUSA OLIVEIRA	4718740/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
GABRIELLA SILVA SANTOS DE SOUSA	4997103/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
GABRIELLE LIMA DE SALES	5021179/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
GABRIELLE SILVA BARBOSA	4988093/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
GABRIELLE SILVA OLIVEIRA	4067490/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
GENECI SILVA SALES DOS SANTOS	2012289/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA	3848743/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
GEOVAN ADORNO BRAZ	2294214/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
GEOVANA SANTANA DOS SANTOS	3427568/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
GEOVANE ALVES DOS SANTOS	3531092/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
GEOVANNA EVA SENA RODRIGUES	4811741/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
GILBERTO GONCALVES DE SOUZA	4788021/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
GILMAR SOBREIRA DE OLIVEIRA	1873409/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
GIOVANNA GORETH FEITOSA DE ARAUJO	2771187/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
GISELE CONCEICAO DE JESUS	4129166/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
GISELE RIBEIRO DOS SANTOS	4346191/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
GISELLE BIZERRA RIBEIRO	4131378/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
GITA SALLES FERREIRA	4744301/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
GIULLIA OLIVEIRA COSTA	3969148/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
GLEICE JENIFFER SANTOS FRANCA	4621305/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
GLEISE HELEN NASCIMENTO MOREIRA SANTOS	3571288/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
GLENDA CRUZ RIBEIRO DE SANTANA	3822911/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
GLENIO ALVES MOREIRA	3601981/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
GRACIELLE SANTOS LEITE FIUZA	3980231/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
GRAZIELLE OLIVEIRA DOS REIS	1955803/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
GRAZIELLE SILVA MARTINS DE SOUZA	4671062/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
GUILHERME DA SILVA BRITO	4670525/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
GUILHERME DE ANDRADE DUMMEL	4962367/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
GUILHERME OLIVEIRA BASTOS	4889076/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
GUILHERME OLIVEIRA REIS	4984866/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
GUILHERME SANTOS DA PAIXAO	4559122/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
GUILHERME SOUZA DE AZEVEDO	4987657/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
GUSTAVO DOS SANTOS ARAGAO	4450900/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
GUSTAVO DOS SANTOS MACEDO	4107235/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
GUSTAVO SANTOS BARRETO	4346953/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
HADASSA VITORIA CONCEICAO SANTANA	4922394/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
HANNAH FLAVIA DA PAIXAO CORDEIRO	4863806/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
HEBERT HENRIQUE FREITAS BORGES	4044594/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
HEITOR DE ARAUJO MACHADO	4994304/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
HELENA SANTIAGO DE SANTANA	2553903/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
HELLEN CAROLINA DOS SANTOS GALIZA	4972855/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
HELOISA MONTEIRO COSTA BATISTA	4074528/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
HENRIQUE PEREIRA ALVES	4583745/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
HERBERT LUIS SANTOS DA SILVA	4115991/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
HERMITON DE OLIVEIRA ESPINOLA	5054216/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
HILDELURDES OLIVEIRA LAGO	4978956/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
HUDSON SENA CONCEICAO	3940953/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
HUGO REIS ALVES DOS SANTOS	4298203/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
IAGO RAMOS BISPO DOS SANTOS	4728730/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
IAGO RIAN DE JESUS DANTAS ARAUJO	4082629/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
IAGO SANTOS SAMPAIO	3237300/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
IAN LUCAS PEREIRA COSTA	4277452/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
IASMIM SANTOS NASCIMENTO	3984745/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ICARO RAMIRES COSTA DE SOUZA	4836792/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
IGOR FERNANDES DOS SANTOS	3231752/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
IGOR OLIVEIRA DE SANTANA	4027218/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
INAILDES CONCEICAO DOS SANTOS	2987708/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
INARA DE ALMEIDA MELO	2346145/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
INGRID VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	4628380/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
IORRANE SOUZA SILVA FERREIRA	4145562/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
IRAILDES ALMEIDA DOS SANTOS	2716303/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
IRIS ESTEFANE DE OLIVEIRA FELICIANO	4629713/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
ISAAC DE QUEIROS TOSTA DOS SANTOS	4176837/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ISABEL BATISTA DOS SANTOS	5026382/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ISABELA MENDES ESQUIVEL COSTA	5055975/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
ISABELA TRINDADDE DOS SANTOS	3939884/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ISABELLE COSTA DE SANTANA	4558424/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ISADORA CRUZ DOS SANTOS	3169601/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
ISADORA DAMASCENO MACHADO	5013770/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ISADORA GUIMARAES BARBOSA	4995514/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ISAIAS CAMPOS SILVA	4176945/2022 - EST	01/07/2022	180 DIAS
ISAIAS DE JESUS LIMA DOS SANTOS	4923161/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
ISAQUE GOMES DOS SANTOS	4719675/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ISAQUE JESUS DOS SANTOS	4375663/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
ISAQUE MOREIRA DA SILVA	4898510/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ISLANE HELENA FERREIRA FARIAS SANTOS	3164911/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
ISMA KELLY DOS SANTOS REIS	4812412/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ISRAEL FERNANDES DOS ANJOS	4878032/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
ITALO DOS SANTOS SALES	4146158/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
ITALO LIMA PEREIRA E SANTOS	4646241/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
ITALO MURILO VENCIMENTO DOS SANTOS	3986521/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
ITALO SILVA DO NASCIMENTO	4080082/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
ITALO SOARES DA SILVA	4069651/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS

NOME	N.° DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ITAMARA ESTER AGUIAR DA SILVA FREITAS	4961283/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
ITAQUARACI DOS SANTOS ALVES PAZ	2485398/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
ITAUAN RAIQUE BISPO DOS SANTOS	4845159/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
IVE AIALLA PINHEIRO NASCIMENTO	4735949/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
IVONE SILVA LIMA	2466388/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
IZABELE BARRETO DOS SANTOS DE SENA	3913298/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
IZABELLA MOURA PINHO LIMA	4091209/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
JACKSON SILVA SANTOS	3075608/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
JACSON LEAL BARBOSA	4225225/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
JADIEL FILIPE PINHEIRO NERES CARMO	4159933/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
JAIR ROLLEMBERG SALGADO JUNIOR	2367295/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
JAMES ROCHA DA SILVA	4199469/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
JAMILE RABELO DOS SANTOS	4988000/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
JAMILE SILVA DE JESUS CARVALHO	2887668/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
JAMILLE PORTO FERREIRA NOGUEIRA	4264266/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
JAMILTON DE JESUS GONCALVES	2979948/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JANAINA DO NASCIMENTO CHAGAS	4740908/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
JANIELE RIBEIRO DA SILVA	3934032/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
JANINE SACRAMENTO DOS SANTOS	3090303/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
JAQUELINE CERQUEIRA BOMFIM	3634180/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
JAQUELINE SANTOS DA PAZ	4651798/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
JAQUELINE SANTOS DE SOUZA	4044767/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
JEAN MARCELO AQUINO SOARES	4732598/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
JEFERSON BISPO DOS SANTOS	2766682/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
JEFERSON DE JESUS NICACIO	3943342/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
JEFERSON FERREIRA SILVA	4040253/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
JEIEL FREITAS SANTOS ALVES	3570434/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JENIFER KALIANE SANTOS ALBUES	4081284/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
JENIFER MENEZES DE JESUS	4039977/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
JENISSON SERGIO SANTOS DA CRUZ	2224069/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
JENNIFER BORGES DOS SANTOS CAMARA	4774754/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
JEOVANA DOS SANTOS SOUSA	2920640/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
JESSE SOUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3897415/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
JESSICA BARBOSA BATISTA	4072734/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
JESSICA MENEZES SILVA	2869057/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
JOAO CLAUDIO ANDRADE MENEZES	4179758/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
JOAO DANIEL CONCEICAO DE JESUS	4359500/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
JOAO GABRIEL CUNHA ALVES	4767699/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JOAO GABRIEL DOS SANTOS CUPERTINO	4398251/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
JOAO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO	4966952/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
JOAO PAULO DE LEAO ALVES	4320620/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOAO PEDRO NUNES REGO	4601748/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
JOAO PEDRO SILVA FRANCA	4280027/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
JOAO VICTOR FREITAS CARNEIRO RIBEIRO	4215053/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
JOAO VICTOR MATOS MARQUES	4375274/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
JOAO VICTOR MESSIAS DA SILVA	4730355/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JOAO VICTOR RIBEIRO CERQUEIRA	4870266/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
JOAO VICTOR SANTOS BRASIL	3990405/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
JOAO VITOR ALMEIDA VELOSO	4871429/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JOAO VITOR CRUZ DE SOUSA	4353955/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
JOAO VITOR OLIVEIRA MARTINS	5029082/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
JOBSON DE SOUZA LOPES	4725871/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
JOCELINA ALVES DE SOUZA COELHO	5018266/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
JOELITON SANTOS NASCIMENTO DA PAIXAO	3175152/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
JOHNATAN BISPO DE JESUS	4895778/2022 - EST	15/06/2022	180 DIAS
JONATA JULIAO DOS SANTOS	2979608/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
JONATAS FERNANDES SANTOS SA	3270841/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
JONATAS NEVES SILVA	4270325/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
JONATHAN CARVALHO GONZAGA	4863734/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
JONATHAN SILVA DOS SANTOS	4260130/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
JONATHAS DE JESUS PEREIRA	4589502/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
JONDSON MOTA FERREIRA	5026472/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
JOPERVAL DOS REIS SILVA	4247792/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JORGE LUIZ CAMPOS DOS SANTOS	3783083/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
JORGE SANTOS ROCHA NETO	4361427/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
JOSE CARLOS LISBOA BITTENCOURT	5013912/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
JOSE HUMBERTO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	5045232/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
JOSE LUIS SANTOS SILVA JUNIOR	4026236/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
JOSE MESSIAS CASAIS DA SILVA	4127533/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
JOSE RICARDO SANTOS FERREIRA LOPES FILHO	5014499/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
JOSE RIKELLMI SOARES DA SILVA	4578479/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JOSE ROBERTO OLIVEIRA MOTA	4016662/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
JOSEFA DA CONCEICAO	3965332/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
JOSELMA SANTOS SILVA	3081467/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
JOSEVAL DOS REIS GARCIA	4290042/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
JOSUE DE OLIVEIRA SANTOS	4258584/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
JUAN ALVES DOS ANJOS	4181989/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
JUAN DA SILVA SANTOS	4791561/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
JUAN GUILHERME BORGES DE LIMA	4120573/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
JUAN PEREIRA CARDOSO	4565101/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JUCELINO NUNES DOS SANTOS	3788064/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JUCIMARA MELO DOS SANTOS	3599564/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
JUCYARA MORAIS DE BRITO COSTA	2792866/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JULIA DE SAO PEDRO JUNQUEIRA	4784804/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
JULIA MARIA ANTAO LIMEIRA	4736321/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
JULIA MELO MORAES	4889462/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
JULIA NASCIMENTO DE JESUS	4741580/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
JULIANA BARIGCHUN SANTUCCI	4779696/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
JULIANA CARDOSO SODRE CARVALHO	4739091/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
JULIANA DE SOUZA MIOLI	3888896/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
JULIANA QUEIROZ DE CASTRO SOUZA	4657949/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
JULIANA ROCHA VIANNA	3761300/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
JULIANA SOUZA DA FONSECA	2008020/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
JULIANE REIS SILVA DOS SANTOS	3531399/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
JULIO ALCANTARA MENDES	4257665/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
KAILA RAMOS GALO	4846770/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
KAILA VICTORIA SOUSA DE SANTANA	4873625/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
KAILAN MARLEY ALMEIDA MACHADO	4940882/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
KAILANE ALVES DE JESUS	3860564/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
KAILANE VITORIA MENEZES DA SILVA BATISTA	4280082/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
KAIO DOS SANTOS SANTIAGO	4538121/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
KAIO RODRIGUES DA SILVA	5001413/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
KAIQUE DOS SANTOS DE JESUS	4263735/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
KANNANDA BRASIL SANTOS	4398193/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
KAREN RAIANE SILVA OLIVEIRA	4065405/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
KAROLINE VITORIA SILVA DE JESUS	4214072/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
KATHARYNE PORTO TELES MONTEIRO	4107918/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
KATHELEN ROBERTA SOUZA DA SILVA	4735781/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
KAUA CESAR SANTANA SANTOS	4218180/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
KAUAN GOMES DOS ANJOS	5058611/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
KAUAN SANTOS DE SANTANA	4978371/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
KAUAN SANTOS DE SOUZA	4331842/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
KAYALA MESSIAS SANTOS	4208002/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
KAYLANE MENEZES FREITAS MELO	3998336/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
KAYLANE SOPHIA PEREIRA DE JESUS	4974840/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
KAYODE OBAYONI RODRIGUES SANTOS	4945159/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
KELLY PEREIRA SOUZA	4966450/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
KELVEN DA SILVA TOURINHO	4171415/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
KEVIN TEIXEIRA MOURAO	3575005/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
KEYTILAINE PEREIRA DOS REIS	3595652/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
KEZIA SILVA DE JESUS	4033553/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
KIM ALANN SANTIAGO DE CARVALHO SILVA	4025261/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
LAIANE DOS SANTOS	3332551/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
LAILA OLIVEIRA DOS SANTOS	4297901/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
LAILA SOUZA DE JESUS	3243441/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
LAIS BARBOSA DOS SANTOS	3274132/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
LAIS SANTOS OLIVEIRA DE JESUS	4170572/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LAIS VITORIO DUARTE DA SILVA	4820132/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
LAISA SIQUEIRA BARROS	4892102/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
LARA JUANA ROCHA DE LIMA	4836156/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
LARA MORAES DE OLIVEIRA	4774259/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
LARISSA DE JESUS FARIAS	3859036/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
LARISSA FERREIRA DA SILVA SANTOS	4046531/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
LARISSA SANTOS GOMES	4024277/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
LARISSA SANTOS MATOS	4545625/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
LARISSA VICTORIA SILVA SANTOS	4307174/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
LAURA BEATRIZ AVELINO BRITO DA SILVA	5047766/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
LAURA DE SOUSA VASCONCELOS	4981671/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
LAURA LORENA SANTOS SAPUCAIA	4988270/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
LAVINIA MARTINS DOS SANTOS	4847606/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
LAYALA CARNEIRO SIMOES DOS SANTOS	3834849/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
LAYANNE RIBEIRO SOUZA RODRIGUES	4966891/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
LAYLA BARBOSA DA CONCEICAO	3432792/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
LAYLA DOS SANTOS SILVA	4907668/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
LAYSA CALO VALENCA	4913880/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
LAYSLA KAROLLINE SILVA ARAUJO	4572517/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS DANTAS	3359227/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
LEANDRO DA SILVA CERQUEIRA	4953518/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
LEANDRO NASCIMENTO VALVERDE	4508331/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
LEANDRO VALMIR SOUZA DOS SANTOS	4300406/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
LEIA DOS SANTOS DA SILVA	3194848/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
LEILA DOS SANTOS MEDEIROS	3782228/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
LENNON FELIPE OLIVEIRA DE FREITAS	4895182/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
LEONARDO DOS SANTOS SOARES	3827450/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
LEONARDO MIGUEL SANTOS PEREIRA DE SALES	4082647/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
LETICIA DA COSTA BRASIL	4786917/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
LETICIA LOMBARDO MOTA DOS SANTOS	4282658/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
LETICIA RODRIGUES SOUZA	4641723/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
LETICIA SANTOS PINTO	4612625/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
LEVI RANGEL DUETE DE SOUZA	5056183/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
LEVY LUIS ESTRELA SIMOES	4973840/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
LIAN SILVA DE SANTANA	2621533/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
LILIANE DOS SANTOS FERREIRA	5037085/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
LIRIEL DE JESUS CORREIA NICACIO	4881870/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
LIS SANTIAGO LOPES FERREIRA	4763578/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
LIVIA RIBEIRO LIMA	4564114/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
LOHANNY SOPHIA GOIS CAMPOS	4929022/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
LOPES SEGUNDA MUHONGO	4913514/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
LORENA DOS SANTOS ARAUJO	5048329/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
LORENA KESSIA REIS SILVA	4828487/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
LORRANE PINHEIRO MACHADO	2390771/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
LORRANE SOPHIE RIBEIRO CONCEICAO	4572680/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
LUAN DE MELO OLIVEIRA	4765841/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
LUAN DE SOUSA GUIMARAES	3968955/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
LUAN FELIPE LEANDRO DA SILVA E SILVA	4276874/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
LUAN MAIA DIAS	4171172/2022 - EST	15/06/2022	180 DIAS
LUAN TRINDADE DOS SANTOS	4765238/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
LUAN VITOR ESTRELA MOTA	4130537/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
LUANA MACEDO CORREIA	4945509/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
LUANA VICTORIA DE JESUS LOPES	4343096/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
LUANNE PINHO FERREIRA FIGUEIREDO	5016631/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
LUCAS ALMEIDA SOUZA	5035099/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
LUCAS DE JESUS FONSECA DOS SANTOS	3843349/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
LUCAS GOMES DOS SANTOS	4957696/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
LUCAS JESUS DOS SANTOS	3939598/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
LUCAS SOUZA MONTEIRO DE CARVALHO	4686994/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
LUCAS VITOR SILVA SIMOES	4354188/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
LUCAS WANDERLEY DE OLIVEIRA REIS	3964477/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
LUCI FERNANDA MAGALHAES CARNEIRO	5042822/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	4942332/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
LUCIENE MOREIRA LORDELO	3904658/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
LUCIMARA VITORIA SOUZA DA SILVA	4067111/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
LUCINEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	4854267/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
LUDIMILA DE SOUZA BARBOSA	4428973/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
LUDMILE DE JESUS NASCIMENTO FERREIRA	3640336/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
LUDMILLA DA SILVA BARROS	4096854/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
LUIDY DARLLON DA SILVA QUEIROZ	4914832/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA	5046294/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS MAIA	4656195/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
LUIS FERNANDO PIRES CAMARA DE SOUZA	4156055/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
LUIS FILIPE PAMPONET MENESES	4914686/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
LUIS HENRIQUE CARVALHO SA	4297436/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
LUIS LUCAS MERCES SOUZA DE JESUS	3933750/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
LUIS MIGUEL SILVA DO ESPIRITO SANTO	5008048/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
LUISA DOS SANTOS ALVES	3976536/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
LUIZ FERNANDO DE JESUS BACELAR	4807428/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
LUIZ GUSTAVO COSTA KRAUSE DE SOUZA	4760567/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
LUIZ HENRIQUE PEREIRA CAVALCANTE	4649563/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
LUNA MEL ROSARIO DOS SANTOS	4331117/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
LUZIA FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	4969704/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
MAICON JORLAN CONCEICAO LIMA	4644016/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MAINARA DE JESUS LEITE	4679545/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
MAIRA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	4644777/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
MAIRA VICTORIA DOS SANTOS SILVA	4852681/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
MAIRAN ALVES SANTOS	4659989/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
MALU OLIVEIRA BAHIA	5052179/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
MANUELE NEVES MOTA	3728321/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
MANUELLA REQUIAO CALAZANS	4861392/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
MARCELA ALVES ARAUJO	3625664/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
MARCELE SANTOS LIMA	4128423/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
MARCIA JESUS DE ARAUJO	4989097/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
MARCOS ANDRE CERQUEIRA DA GUIA	2607820/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
MARCOS DE JESUS BISPO	2598896/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
MARCOS DO NASCIMENTO VIANA FILHO	4921690/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
MARCOS HENRIQUE ESTEVAO BARROS DE OLIVEIRA	5050581/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
MARCOS PAULO NASCIMENTO FERREIRA	4809932/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
MARCOS VINICIUS COSTA TUPINAMBA	4581387/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
MARCUS FILIPE MELO DOS SANTOS	4070906/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
MARGARIDA SILVA DOS SANTOS NETA	3201573/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
MARIA ALICE DOS SANTOS COSTA BRITO	5040416/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
MARIA ANGELINA JESUS DOS SANTOS	4766400/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
MARIA AUXILIADORA BANDEIRA PINTO	3661939/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
MARIA BEATRIZ SANTOS DA CONCEICAO	4960200/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
MARIA CICILHA LEITE PRIMO DE CARVALHO	2920041/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
MARIA CLARA ANDRADE BARBOSA	4259807/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
MARIA CLARA CARVALHO NASCIMENTO	4580894/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
MARIA CLARA COELHO DE ALMEIDA	3776743/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
MARIA CLARA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	4546292/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
MARIA CLARA MATOS DOS SANTOS	4156657/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
MARIA CLARA VASCONCELOS BISPO	4060793/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
MARIA CONCEICAO SANTIAGO DA SILVA CARMO	4758806/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
MARIA DA CONCEICAO MELO DOS SANTOS	2499441/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
MARIA DE FATIMA GAMA DELGADO	3969966/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
MARIA DO CARMO DE SOUZA ALENCAR	2164698/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA ARAUJO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	5034807/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA COSTA GUIMARAES	3432510/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA DA SILVA CAMPOS	4262228/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA MIRANDA SANTOS	5060506/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA MORBECK SILVA	3946691/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE AQUINO	4673569/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
MARIA EDUARDA SILVA MARQUES DOS SANTOS	4344961/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
MARIA FERNANDA BARRETO DOS SANTOS	4863152/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
MARIA GABRIELA DOS SANTOS MESSIAS SANTOS	3796650/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
MARIA ISABEL DOS SANTOS DE JESUS	4276968/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
MARIA ISABELLE ATANAZIO RAMOS DOS SANTOS	4658353/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
MARIA JULIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5031111/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
MARIA LUCIA DE SENA BORGES	4960699/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
MARIA LUISA GONCALVES FREITAS	5059280/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
MARIA LUISA PEREIRA DA CRUZ	4379833/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA ALVES SILVA	5049785/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA DOS SANTOS DAMASSENA RIBEIRO	4925662/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA GOMES DE JESUS SALOMAO	4168544/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA LOUREIRO SENA	4870690/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
MARIA LUIZA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	4759643/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
MARIA LUNA MARTINS OLIVEIRA	4984612/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
MARIA MARGARIDA DA SILVA DEIRO	4890414/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
MARIA MARLENE SOBRAL DOS SANTOS	3913363/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
MARIA PAULA RODRIGUES GALDINO	4276491/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
MARIA SOFIA VIEIRA NERI	4882151/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
MARIA VITORIA ALMEIDA DA SILVA	5029426/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
MARIA VITORIA FERREIRA DE JESUS SANTOS	4214142/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
MARIANA CONCEICAO SANTOS	3760595/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
MARIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	4116811/2022 - EST	15/06/2022	180 DIAS
MARIANA GONCALVES DA SILVA	5042662/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
MARIANA VITORIA DOS SANTOS COUTINHO SAMPAIO	5034763/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
MARILYA MYLENA DE JESUS COSTA	3530241/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
MARIO GIL COSTA DE JESUS	4343259/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
MARISA DE JESUS SANTOS	2940249/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
MARIVALDA BEZERRA MIRANDA	3588329/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
MARLI ROSA DA SILVA	4711881/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
MARLON SOUZA DOS SANTOS	4560213/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
MARTA STEFANE DO NASCIMENTO ALVES	3855979/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
MATEUS ALVES CARDOSO	4211039/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
MATEUS AMORIM SILVA	4989020/2022 - EST	15/06/2022	180 DIAS
MATEUS DO ESPIRITO SANTO ARAUJO	4537753/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
MATEUS GESTEIRA TAVARES DE SOUZA	4663045/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
MATEUS MARINS REAL DOS SANTOS	4062267/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
MATEUS RODRIGUES FIAIS DE JESUS	4166596/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
MATEUS SANTOS DO CARMO PINTO	4725534/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
MATEUS TEODORO CORREIA	2556056/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
MATHEUS CERQUEIRA RAMOS	3965121/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MATHEUS DIAS MACHADO	5048304/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
MATHEUS MOREIRA DE JESUS SANTOS	4850274/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
MATHEUS ROSAS MACEDO	4670302/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
MATHEUS SIMOES MENESES	4889917/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
MAURICIO BATISTA DA CONCEICAO	4656825/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
MAYANE VICTORIA NASCIMENTO DE JESUS BARBOSA	4599498/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
MAYCON SOUZA SOARES	4556431/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
MAYSA LOPES RIBEIRO	5021347/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
MICAEL COSTA DA CRUZ	4142068/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
MIGUEL ALEXANDRE SERRAVALE SANTOS	4835707/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
MIGUEL DE JESUS BISPO	3190441/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
MIGUEL PAIM COPQUE DOS SANTOS	4638420/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
MIGUEL RONALDO COSTA VIEIRA	4587652/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
MIGUEL SOARES BARROS	4693983/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
MILENA PARANHOS VITA QUEIROZ	4081341/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
MILENA SOUZA PEREIRA	3285426/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
MIRIAN DA SILVA SENA	4588403/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
MOISES SANTOS COSTA	4652827/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
MONICA FONSECA DOS SANTOS DIVINO	3401713/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
MONICA VICTORIA DE LIRO DA SILVA	4045941/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
MONIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	4596357/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
MONIQUE HELEN DOS SANTOS DE SOUZA	4044203/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
MONIQUE SALES OLIVEIRA	3823373/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
MURILO ABREU BATISTA ALMEIDA DE JESUS	4565616/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
MURILO SIMOES ALVES	3377410/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
MYLENA MELO MOUTINHO	3401165/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
NAAMA SOUZA BARBOSA SANTOS	4753791/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
NADSON DIOGENES GONCALVES SANTOS	3166980/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
NAIARA SANTOS DANTAS	3232524/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
NATALIA CORDEIRO DOS SANTOS	4774149/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
NATALICIA BRASIL CERQUEIRA	4644108/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
NATALY CONCEICAO FERREIRA	4002515/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
NATHALIA SOUZA OLIVEIRA	4074423/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
NATHAN ALMEIDA DE MELO	4907763/2022 - EST	15/06/2022	180 DIAS
NATIELLE SANTANA BATISTA	4543835/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
NAYARA FREITAS CERQUEIRA	3887646/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
NAYARA SA DO NASCIMENTO LIMA	4661119/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
NAYLA BARBARA SANTOS GUEDES	4230879/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
NAYSA DOS SANTOS BISPO	4539945/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
NETTO ARAUJO AZEVEDO	4818961/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
NICOLAS LUIS MATOS DOS SANTOS	4982739/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
NICOLAS MENDES PASSOS AVEDO	4966783/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
NICOLE DE JESUS DOS SANTOS REIS	4929562/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
NICOLE SANTOS BARBOSA	4713915/2022 - EST	01/07/2022	180 DIAS
NICOLLY BISPO DE SANTANA	4877419/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
NICOLLY DIAS FONSECA	4958347/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
NIVALDO BASTO BRANDAO FILHO	2888647/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
NOEMI SILVA NEVES	4682205/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
NYCOLLE NEVES GOMES	5020727/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
ODAIANE SULIVIAN LIMA DOS SANTOS	3528369/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
ORLANDO JOSE MIRANDA BRANDAO SOBRINHO	4131892/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
OTAVIO SILVA NETO	4945174/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
PABLO LUCAS SANTOS DA SILVA	4215243/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
PALLOMA KATHIUSKA BISPO BITENCOURT	4904778/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
PALOMA DE JESUS ALMEIDA ARAUJO SOUSA	4705524/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
PAMELA DA FONSECA BARRETO	4267177/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
PATRICIA ALVES DE SOUZA	3252828/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
PATRICIO DE SANTANA COSTA	3164870/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
PAULA PASSOS DA MOTA	4018099/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
PAULO GABRIEL LIMA ALMEIDA	4923040/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
PAULO RICARDO CATARINO ARAUJO DOS SANTOS	4378427/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
PAULO ROBERTO ALMEIDA ALVES	4777582/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
PAULO ROBERTO DE MORAES LEITE	3321880/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
PAULO ROBERTO NASCIMENTO PEREIRA	1997837/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
PAULO VITOR DOS SANTOS LIMA	3980207/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
PEDRO ALBERTO SACRAMENTO FERREIRA JUNIOR	2244282/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
PEDRO EMMANUEL SANTOS CAVALCANTE	4779500/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO PINEHIRO	5014121/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO	5031447/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE GUIMARAES DE SENA	3884402/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
PEDRO MIGUEL BARBOSA DE JESUS	5017182/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
PEDRO VITOR MARINHO BITENCOURT	4180014/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
PEROLA CUNHA PAIVA	4565723/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
PIETRO DOS SANTOS LOPES	5019606/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
PIETRO FRANCISCO ROCHA MAIA FONSECA	5041426/2022 - EST	01/07/2022	180 DIAS
PIETRO GUSTAVO ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS	4720252/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
POLLYANA SERRAO SANTANA DE CARVALHO	4194145/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
POLLYANNA SANTOS VIEIRA	5039698/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
POLYANA ELAINE DUARTE SANTOS	3893919/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
PRISCILA GONCALVES MEDEIROS	4967312/2022 - EST	04/07/2022	180 DIAS
PRISCILA PEREIRA DA PAIXAO BARBOSA	3981961/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
RAFAEL COSTA DE JESUS SACRAMETO	4130899/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
RAFAEL DA SILVA SANTOS	4206500/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
RAFAEL DAVI JACOB HIGINO SOUSA	4726783/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAFAEL DOS SANTOS SANTANA	5008916/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
RAFAEL PIRES SARAIVA	5049848/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
RAFAEL ROCHA SANTOS MARTINS	5031516/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
RAFAEL SOUZA SENA DOS SANTOS	4467419/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
RAFAELA ALVES GOMES	4224243/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
RAFAELA CARDOSO DOS SANTOS	4958517/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
RAFAELA JESUS VENTURA DOS SANTOS	4927384/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
RAFAELA MOTA PENA	3639720/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
RAFAELA SANTOS DE SOUZA	3777563/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
RAFIK EMANUEL DA SILVA DIAS SOUZA	4231239/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
RAIAN CONCEICAO SANTOS	3776960/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
RAIANA PEREIRA VIANA	4560532/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
RAILAN GARCIA DOS SANTOS	4816850/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
RAILANE EMANUELE BARBOSA PEREIRA	4970241/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
RAISSA BRITO LEMOS	3847854/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
RAISSA DE JESUS SILVA	4350573/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
RAISSA EVANGELISTA DOS SANTOS	4437060/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
RAMON SANTOS DE JESUS	3767200/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
RANI CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS BISPO	3600239/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
RANNIELY SILVA BATISTA	5008538/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
RAPHAEL ARAUJO GOIS SILVA	4581028/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
RAQUEL ARAUJO FALEIRO PRAZERES	3848600/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
RAQUEL DA FONSECA SOUSA	4156762/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
RAQUEL DOS SANTOS DE SOUSA	3439086/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
RAQUEL RODRIGUES SANTANA	3427213/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
RAQUEL SOUZA DA ANUNCIACAO	3780336/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
RAYANE SANTANA TEIXEIRA	4162569/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
RAYANNE LEFUNDES MENDES DE ARAUJO	4749237/2022 - EST	15/06/2022	180 DIAS
RAYLANA SANTANA DOS SANTOS	4587746/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
RAYSSA ALMEIDA DOS SANTOS	3921600/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
RAYSSA NATALIA MONTE DO CARMO	4662454/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
RAYSSA RAFAELA REIS DOS SANTOS	4780921/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
REBECA DA SILVA KERNER	4552784/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
REBECA IDALAN FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	4078843/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
REBECA PEIXOTO BRITO	4738369/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
REBECA SOUZA SANTOS OLIVEIRA	3971433/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
REBECA VICTORIA LAGO DE SOUZA	4581522/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
REINAN IUDE OLIVEIRA DA COSTA	4298586/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
RENATA DE JESUS SANTOS	3935525/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
RENATA LIMA DOS SANTOS	2037452/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
RHAISSA RIBEIRO BARBOSA	4151274/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
RIAN CAIQUE MACHADO SANTOS	3917351/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
RIAN PEDRO ALMEIDA DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	3983802/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
RIANA LUIZA SANTOS DOS REIS DE JESUS	4920799/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
RICARDO SANTOS DO CARMO	3308168/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
RICHARLISSON FONSECA BONFIM	4450912/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
RITA DE CASSIA SANTOS	4757173/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
ROBERT ALEXANDRO DOS SANTOS ALVES	4727319/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
ROBERT DOS SANTOS MEDEIROS	4175498/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
ROBERT LEVY COSTA SANTANA SANTOS	5033862/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
ROBERTA MAIANA DUC SANTOS	4136136/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
ROBERTO LIMA DE JESUS	4723482/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	3855315/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
RODRIGO SILVA DA FONSECA	4273119/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
RODRIGO SUZART FALCAO	2465398/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
ROGER COSTA SILVA	4916681/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
ROGERIO NOGUEIRA TEIXEIRA	3786298/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
RONALD IURI CONCEICAO SANTOS	4854543/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
RONALDO SANTOS DE SANTANA	4137664/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
ROSA IVANA CONCEICAO DOS SANTOS	2805158/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ROSALIA MELO DE JESUS	4287348/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
ROSE MARIA OGOHGHO BARBOSA ELUH	5033471/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ROSE MARY DE ALMEIDA DA SILVA	5001054/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
ROSENI MUNIZ FRANCA	2036209/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
ROSIVALDO KAUAN NASCIMENTO DOS SANTOS	4172632/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
RUBI LIMA GOMES	4976627/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
RUBIA MARINA ANDRADE DOS SANTOS	4946185/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
RUTH OLIVEIRA DOS SANTOS	2764567/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
RYAN DE ALMEIDA DA CRUZ	5037587/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
RYAN MARLON ORNELAS VELOSO DAMASCENO	4645675/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
RYAN VITOR MENEZES DE JESUS	4592010/2022 - EST	15/06/2022	180 DIAS
SABRINA NASCIMENTO DOS SANTOS	4141186/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
SABRINE DOS REIS SOARES	4188296/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
SAID FREIRE SHETTINI DOS SANTOS	4214772/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
SAMANTA HELEN SOUSA LORDELO	5031972/2022 - EST	03/08/2022	180 DIAS
SAMARA SANTOS DA SILVA	4344609/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
SAMARA SANTOS SILVA	4057768/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
SAMIRES SENA SAMPAIO	5055040/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
SAMUEL ALMEIDA SANTOS	4770363/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
SAMUEL CONCEICAO SANTANA	4314493/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
SAMUEL DOS SANTOS CARVALHO	5025473/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
SAMUEL OLIVEIRA SANTOS	2828594/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
SAMUEL QUEIROZ GONCALVES	4169685/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
SARA SILVA GOMES	5042049/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
SAULO VINICIUS SILVA DE ARAUJO	4272660/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
SHEILA DE JESUS SILVA DAMASIO	3748979/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
SHEILA DOS SANTOS E SANTOS	4716452/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
SILEIA SOUZA FOLTRAN	4768169/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
SILVANIA VIEIRA SANTOS	2518128/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
SIMONE JESUS DOS SANTOS	2303684/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
SIMONE PEREIRA FRAGA CONCEICAO	4309435/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
SOFIA NUNES DE SA BACELLAR	4568089/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
SOFIA SANTIAGO LOPES FERREIRA	4766640/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
SOFIA SILVA DOS SANTOS	4155567/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
SOPHIA BISPO MEIRELLES	5049825/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
SOPHIA FERNANDES BARBOSA	4971177/2022 - EST	06/07/2022	180 DIAS
SOPHIA LOPES MARTINS DA SILVA	4338751/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
SOPHIA PEREIRA DOS SANTOS	4953959/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
SOPHIA SANTOS CARVALHO	5051638/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
SOPHIA SILVA DE JESUS	5047296/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
SOPHIA VICTORIA MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	5054045/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
SORAIA DOS SANTOS GOIS	3611622/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
STEFANE VITORIA BATISTA SANTOS DA SILVA	4776589/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
STEFANI DIAS CERQUEIRA	3826633/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
STEFANNY FERNANDA CARVALHO VENTURA	4923526/2022 - EST	15/06/2022	180 DIAS
STEFANY VITORIA BORGES HARDMAN SOUZA	4080810/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
STEPHANY YASMIM SANTOS SILVA	4938848/2022 - EST	13/07/2022	180 DIAS
SUEDE TEIXEIRA DOS REIS MATOS	3950007/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
SUEIDE SANTOS ARAUJO	3530271/2022 - EST	01/07/2022	180 DIAS
SUELEN VINHAS ANDRADE DOS SANTOS	3854025/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
SUYANE BARBARA DA SILVA MELQUIADES	4306718/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
SUZANA OLIVEIRA ALMEIDA	4044949/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
TACILA SANTOS PARANHOS	3989776/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
TAINA LUIZA DE CARVALHO CRUZ	4712565/2022 - EST	04/08/2022	180 DIAS
TAINA SILVA COUTO	3963271/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
TAINARA DA CONCEICAO KRUSCHEVISKY	4344735/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
TAINARA DOS SANTOS DA PAIXAO	3824222/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
TAINARA NASCIMENTO BRITO	3981975/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
TAIS ISABEL SANTOS CONCEICAO	5054494/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
TAIZA INARA FREIRE ASSIS	4611630/2022 - EST	20/06/2022	180 DIAS
TAIZE SOUZA SANTOS	2483574/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS
TALES MOURA MOTTA	4551383/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
TALITA NASCIMENTO DE CARVALHO	4929012/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
TALITA NASCIMENTO DOS SANTOS	2609494/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
TALITA PARANHOS SOARES DE JESUS	3338143/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
TARCIO BITENCORT BARBOSA	4825084/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
TATIANE SANTOS ALMEIDA	3432456/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
THAIARA MENEZES PEREIRA VERSULOTTI	3702648/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
THAIS PRISCILA CARNEIRO SHORT	3883114/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
THAIS SIMOES DOS REIS	2614949/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
THAISE SANTANA LIMA	4720255/2022 - EST	28/07/2022	180 DIAS
THAISSA ANDRADE COSTA SOUZA	4648087/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
THAISSA ANDRESSA CONCEICAO DOS SANTOS	4978785/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
THALES APUA DE OLIVEIRA SOARES	4167827/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
THAMARA TOMIRES SOUZA WANDERLEY	3522273/2022 - EST	08/08/2022	180 DIAS
THAUANE SANTOS DE SOUZA	4808607/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
THAWAN ADORNO SANTOS	4133396/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
THAYLA VITORIA TOURINHO SANTANA	4286672/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
THIAGO ANTHONY COSTA MUNIZ BARRETO DE JESUS	4838263/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
THIAGO FERREIRA CAVALCANTE	4327635/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
THIAGO GUILHERME MIRANDA RIBEIRO	4554590/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
THIAGO LADISLAU SANTANA	5007932/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
THIAGO LUIZ SOUZA VASCONCELOS	5019775/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
THIAGO WILLIAM BASTOS SANTOS	3248501/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
TIFFANE PRISCILA DOS SANTOS DE ALELUIA	5009669/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
UANDERSON DA PURIFICACAO RODRIGUES	4840841/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
UARLEI DARLAN ASSIS SANTOS DE JESUS	3992219/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
VALDICELIA SANTOS SANTANA	3691840/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
VALDIRENE CRUZ SANTOS CONCEICAO	2563279/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
VALDIRENO BARROS DE ALMEIDA	4985487/2022 - EST	05/07/2022	180 DIAS
VALERIA COSTA BASTOS	4654813/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
VANESKA SANTOS DE OLIVEIRA	3701501/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
VANESSA CAMPOS GOMES	3119696/2022 - EST	25/07/2022	180 DIAS
VANESSA CRISTINA CARLOS DA SILVA	3368209/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
VERCIANE AMORIM MEIRELES	3531020/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
VICTOR ALEXANDRE LIMA DE SANTANA	4125836/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
VICTOR DOS SANTOS GALIZA	4812638/2022 - EST	14/07/2022	180 DIAS
VICTOR HUGO VIEIRA LESSA	4996376/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
VICTOR KEVIN AVELINO DOS SANTOS	3967773/2022 - EST	15/07/2022	180 DIAS
VICTOR LOPES CONCEICAO	4016518/2022 - EST	07/07/2022	180 DIAS
VICTOR RAFAEL DE ASSIS VIEIRA	5044835/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
VICTORIA CASTRO MORI	3760807/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
VILMA SANTOS SALES	2357544/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
VINICIO LIMA DE JESUS	4559132/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
VITOR CERQUEIRA FERREIRA	3973699/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
VITORIA CARLA RODRIGUES DE JESUS	4157122/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
VIVIAN DE JESUS DA CONCEICAO	3815175/2022 - EST	22/07/2022	180 DIAS
WALLACE FONSECA SANTOS	5023375/2022 - EST	26/07/2022	180 DIAS
WALLACE MASCARENHAS SILVA	4973289/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
WALLISON SANTOS MARQUES DE SOUZA	4739369/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
WASHINGTON RIBEIRO DE JESUS	4972483/2022 - EST	20/07/2022	180 DIAS
WEBERT LORRAN GAMA DE ALMEIDA DA SILVA	4909665/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
WELLINGTON GEAN SILVA BEZERRA JUNIOR	2063248/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
WELLINGTON PEREIRA SANTOS	4676167/2022 - EST	21/07/2022	180 DIAS
WILIE COSTA SANTANA	3726505/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
WILLIAM RAMOS DA COSTA	3728492/2022 - EST	30/06/2022	180 DIAS
WILLIAM SILVA SANTANA DOS SANTOS	4002273/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
YAN CARLOS MORAIS SILVA	4623500/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
YAN LIMA DE SANTANA SANTOS	4363406/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
YAN MATHEUS ALVES FERREIRA SANTOS	4837384/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
YAN QUEIROZ SILVA	4943021/2022 - EST	21/06/2022	180 DIAS
YARA BEATRIZ XAVIER GONCALVES	4964037/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
YASMIM ALMEIDA DOS SANTOS	3972831/2022 - EST	09/08/2022	180 DIAS
YASMIM HELEN JESUS CARDOSO	4589460/2022 - EST	27/07/2022	180 DIAS
YASMIM VICTORIA DOS SANTOS SANTANA	4163397/2022 - EST	18/07/2022	180 DIAS
YASMIN BONFIM DE CARVALHO	3865513/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
YASMIN DA SILVA SANTOS	4579556/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
YASMIN DANTAS CONTREIRAS BORGES	4774275/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
YASMIN DAVID NETTO PINTO	4124136/2022 - EST	12/07/2022	180 DIAS
YASMIN MARIA DIAS BONFIM	4741467/2022 - EST	01/08/2022	180 DIAS
YASMIN MARQUES DE CERQUEIRA MIRANDA	4915300/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
YASMIN OLIVEIRA FALCAO	4684622/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
YASMIN SANTOS DE SOUSA	4656906/2022 - EST	11/07/2022	180 DIAS
YASMIN VICTORIA PASSINHO SIMOES	4972030/2022 - EST	19/07/2022	180 DIAS
YLANNA VICTORIA OLIVEIRA DE SOUZA	4806644/2022 - EST	05/08/2022	180 DIAS
YOHANAN SANCHES FONSECA MATOS	4080833/2022 - EST	29/07/2022	180 DIAS
YSABELA ARAUJO ALVES	5045194/2022 - EST	08/07/2022	180 DIAS
ZAINE SOUZA DE ARAUJO SANTOS	5032365/2022 - EST	02/08/2022	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de Janeiro de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº016/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução dos serviços de rede de Esgoto do Empreendimento Residencial Porto dos Mares, a rede de esgotamento da Embasa**, na **Rua do Uruguai**, s/n - **Cidade Baixa**, Via Coletora ll (VC-II), sob o método destrutivo (MD), com vala aberta nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação de renovação da Portaria nº 136 / 2022 - TRANSALVADOR feita através do Processo SEDUR nº 24.827/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 136 / 2022 - TRANSALVADOR para a **execução dos serviços de rede de Esgoto do Empreendimento Residencial Porto dos Mares, a rede de esgotamento da Embasa**, **Rua do Uruguai**, s/n - **Cidade Baixa**, Via Coletora ll (VC-II), sob o método destrutivo (MD), com vala aberta nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º A execução do sistema de esgoto será através de uma derivação a ser efetivada da linha de esgotamento sanitário já existente, na Rua do Uruguai, s/n, até a entrada do Empreendimento Porto dos Mares, passando pela respectiva rua, supracitada.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 4º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo SEDUR nº 17795/ 2021, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA
1695/2023	MÁRCIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	05/01/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
4391/2023	GILSON SANTANA OLIVEIRA
3304/2023	SYMONE DE SOUZA GUERREIRO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 423/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADVAN DA SILVA SANTOS	PR379/2023	R006125663	INDEFERIDO
ANANIAS DOS SANTOS	PR1229/2023	M000155924	INDEFERIDO
ANDRE DE CARVALHO FIGUEIREDO	PR1275/2023	T491909132	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR508/2023	T442604820	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA	PR830/2023	R006146134	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	PR826/2023	M000157220	INDEFERIDO
CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES	PR1054/2023	M000155846	INDEFERIDO
CLAUDIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	PR612/2023	T442502887	INDEFERIDO
CLEILTON PINHO DOS SANTOS	PR945/2023	T496401322	INDEFERIDO
COSME DOS SANTOS REIS	PR486/2023	T483704833	INDEFERIDO
CREMILDA CONCEICAO RIBEIRO MENDES	PR788/2023	T486001100	INDEFERIDO
DILTON FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	PR1218/2023	T947607584	INDEFERIDO
EDUARDO SOUZA SILVA FILHO	PR873/2023	T442503524	INDEFERIDO
EDUARDO VEIGA DE OLIVEIRA	PR1313/2023	T483704034	INDEFERIDO
ELISANGELA SOUZA OLIVEIRA	PR737/2023	T442503072	INDEFERIDO
EZEQUIEL SANTANA FILHO	PR518/2023	T118200093	INDEFERIDO
FATIMA MARIA BANGOIM DE ALMEIDA	PR971/2023	T394500878	INDEFERIDO
FRIGORIFICO MONTEIRO	PR515/2023	R006138998	INDEFERIDO
GIANE S BORDADOS E UNIFORMES LTDA	PR495/2023	R006116843	INDEFERIDO
GILTON SANTOS ASSUNCAO	PR533/2023	M000159387	INDEFERIDO
HILDEJANE DA SILVA OITAVEN	PR764/2023	T422601986	INDEFERIDO
JOANY SOUZA OLIVEIRA	PR1128/2023	T436704757	INDEFERIDO
JOBSON FREITAS DA SILVA	PR1177/2023	T903411591	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA CRUZ ARAUJO	PR772/2023	T395511979	INDEFERIDO
JOSUE MONTEIRO BARBOSA	PR699/2023	M000162583	INDEFERIDO
KARINE BRITO BECK DA SILVA	PR1292/2023	R006129087	INDEFERIDO
KELLY CRISTINA DIAS CARNEIRO	PR777/2023	T074902316	INDEFERIDO
LARISSA FERREIRA MORAES ADORNO	PR987/2023	T117900175	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO DE ARAGAO SILVA	PR839/2023	M000156449	INDEFERIDO
MARINALVA BARBOSA LEAL	PR681/2023	M000156014	INDEFERIDO
MARISA MOTA DA SILVA COSTA	PR430/2023	T903202606	INDEFERIDO
MUHAMMAD KHAYAM	PR811/2023	T395511092	INDEFERIDO
OSEAS ALVES DE SOUZA JUNIOR	PR855/2023	M000157718	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO GUEDES MORAES	PR1069/2023	T123705913	INDEFERIDO
RAFAEL VICENTE CORREIA DE SANTANA	PR598/2023	T143009000	INDEFERIDO
RAFAEL VICENTE CORREIA DE SANTANA	PR601/2023	T442503467	INDEFERIDO
RAQUEL DOS SANTOS VIANA	PR1310/2023	M000158331	INDEFERIDO
ROBERICO NEVES DOS SANTOS	PR467/2023	M000156828	INDEFERIDO
ROBERTA DE AZEVEDO JAVOSKI	PR393/2023	T119601894	INDEFERIDO
ROQUE SANDRO FONSECA DA SILVA	PR1116/2023	R006131990	INDEFERIDO
SAMUEL CERQUEIRA SANTOS	PR453/2023	R006119692	INDEFERIDO
SERGIO LUIS ALVES DE OLIVEIRA	PR886/2023	R006142506	INDEFERIDO
SORAYA DA SILVA D ALMEIDA	PR643/2023	T486001296	INDEFERIDO
SUELY ALVES SANTOS	PR474/2023	T442501040	INDEFERIDO
THALITA MARA JESUS APOSTOLO	PR1372/2023	R006141079	INDEFERIDO
UENDI SILVA DOS SANTOS	PR666/2023	M000157403	INDEFERIDO
WILTON SANTOS SILVA	PR1184/2023	M000158305	INDEFERIDO
CLEILTON PINHO DOS SANTOS	PR955/2023	T496401321	DEFERIDO
EMILIO DONIZETE RIBEIRO	PR605/2023	T436705017	DEFERIDO
FABRÍCIO CARES ALVES	PR848/2023	T928601279	DEFERIDO
GUSTAVO LUSTOSA NAKOUZI	PR1086/2023	T932907647	DEFERIDO
JACKELINE PINTO AMOR DIVINO	PR522/2023	T390500239	DEFERIDO
JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	PR490/2023	T395512247	DEFERIDO
JOSENY FERREIRA DE MENEZES	PR1269/2023	R006165533	DEFERIDO
JUCIRENE LIMA DA SILVA	PR1031/2023	R006075490	DEFERIDO
KARINA OLIVEIRA SANTANA	PR1105/2023	T489410395	DEFERIDO
LIDIO CELESTINO CONCEICAO	PR440/2023	T492100100	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR414/2023	R006143965	DEFERIDO
LUCCA PINTO DE ALMEIDA E OLIVEIRA	PR1170/2023	T489617396	DEFERIDO
MARCELO DOS SANTOS VITOR	PR500/2023	R006132443	DEFERIDO
NIVALDO DOS SANTOS FILHO	PR1148/2023	T932907497	DEFERIDO
SIDEN TRANSPORTES LTDA	PR1088/2023	T506401006	DEFERIDO
VICTORIA OLIVEIRA	PR1050/2023	T074902365	DEFERIDO
VINICIUS GABRIEL GONCALVES GILIOTI	PR1154/2023	R006135494	DEFERIDO
ADELMO GONCALVES FOLHA NETO	PR566/2023	R006132259	ADVERTÊNCIA
ADENALDO LIMA SANTOS	PR708/2023	R006161848	ADVERTÊNCIA
AILTON PAES DA SILVA JUNIOR	PR385/2023	R006141958	ADVERTÊNCIA
GILSON SILVA CARVALHO	PR1282/2023	T505600519	ADVERTÊNCIA
HUMBERTO DE JESUS SANTANA	PR927/2023	R006148804	ADVERTÊNCIA
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA	PR1266/2023	R006132280	ADVERTÊNCIA
PAULO DAS NEVES SANTOS	PR915/2023	R006140430	ADVERTÊNCIA
RENIVALDO DA SILVA SANTOS	PR1239/2023	R006132363	ADVERTÊNCIA
ROBERT DA SILVA MENEZES	PR1005/2023	F001496588	ADVERTÊNCIA
ROQUE BATISTA RAMOS	PR910/2023	T436705028	ADVERTÊNCIA
TIAGO PAIXAO PEQUENO	PR1297/2023	T945400772	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 314/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.662, de 25/08/2016, referente a Regulamentação de Estacionamento Rotativo de Zona Azul.

Onde se lê:

Art. 1º. Regulamentar as seguintes Áreas para Estacionamento Rotativo ao longo da via, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de Necessidades Especiais e 5% (cinco por cento) das vagas para idosos.

I - Praça General Inocêncio Galvão, Largo Dois de Julho - lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 12 e final defronte ao imóvel de nº 16, com oferta de 14 (quatorze) vagas;

II - Praça General Inocêncio Galvão, Largo Dois de Julho - lado direito, defronte ao imóvel de nº 12 com oferta de 04 (quatro) vagas

IV - Praça General Inocêncio Galvão, Largo Dois de Julho - lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 30 e final defronte ao imóvel nº 35 com oferta de 09 (nove) vagas

V - Praça General Inocêncio Galvão, Largo Dois de Julho - lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 35 e final defronte ao imóvel nº 28 com oferta de 19 (dezenove) vagas.

Leia-se:

Art. 1º. Regulamentar as seguintes Áreas para Estacionamento Rotativo ao longo da via, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de Necessidades Especiais e 5% (cinco por cento) das vagas para idosos.

I - Rua da Jaqueira do Unhão, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 12 e final defronte ao imóvel de nº 16, com oferta de 14 (quatorze) vagas;

II - Rua da Jaqueira do Unhão, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 05 e final defronte ao imóvel de nº 12 com oferta de 07 (sete) vagas

IV - Largo Dois de Julho - lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 31 e final defronte ao imóvel nº 35 com oferta de 06 (seis) vagas

V - Largo Dois de Julho - lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 17 e final defronte ao imóvel nº 48 com oferta de 19 (dezenove) vagas.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de janeiro de 2023.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 012/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 06/01/2023, referente a substituição de Férias,

Onde se lê: .... durante o período de 02/01/2023 a 31/01/2023

Leia-se: .... durante o período de 23/02/2023 a 24/03/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2023.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 009/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/03/2023, a servidora ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, matrícula n.º 3073946, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária, por motivo de férias, da titulara EVANILDA VEIGA PESTANA, matrícula n.º 3158139, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

PORTARIA N.º 012/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde de 02/01/2023, o servidor LUÍS ALVESCERQUEIRA JÚNIOR, matrícula n.º 3073878, para responder pela função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, desta SEMOP, em substituição temporária, por motivo de férias, da titulara MILENA QUEIROZ SILVA, matrícula n.º 3094007, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
77658/2021	CRISTIANO CILINDRO DE SOUZA	3º

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA CONJUNTA Nº 01//2023

Promove a abertura das inscrições do processo seletivo para servidores e servidoras ativos, estatutários, comissionados e REDA da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS que, não estando em férias oficiais programadas para o mês de fevereiro de 2023, desejem atuar como Agente de Operação no Observatório da Discriminação Racial, LGBT e Violência contra Mulher, em Salvador durante o Carnaval 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Com o objetivo de qualificar, monitorar e fortalecer as ações de combate e enfrentamento ao Racismo, Discriminação e Violência contra LGBTs e Mulheres, tornar público a abertura das inscrições do processo seletivo para servidores e servidoras ativos, estatutários, comissionados e REDA da PMS que não estando em férias oficiais programadas para o mês de fevereiro/2023, que desejam atuar como Agente de Operação no Observatório da Discriminação Racial, LGBT e Violência contra Mulher, durante o Carnaval 2023, em Salvador, Capital do Estado da Bahia.

Art. 2º A realização do processo seletivo está sob os cuidados da Coordenação Geral do Observatório do Carnaval, das Coordenadorias Administrativas da SEMUR e da SPMJ, da Comissão de Seleção e do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, que serão responsáveis pelo planejamento e execução do referido processo seletivo de pessoal para atuar nas ações do Observatório do Carnaval realizadas pelas SEMUR e SPMJ no Carnaval de 2023.

Art. 3º O Processo Seletivo tem como finalidade o preenchimento de **90 vagas com carga horária de 08 horas diárias para o Carnaval 2023, por servidores e servidoras ativos, estatutários, comissionados e REDA da PMS**, da seguinte forma:

a) **30 vagas para o cargo de Agente de Operação Foco Racial** que tem como objetivo realizar observação nas vias públicas (percurso do carnaval e adjacências) e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de registrar com o correto preenchimento dos formulários, identificando situação de preconceito, discriminação racial, racismo institucional e outros procedimentos que se julguem necessários, encaminhados pelos (as) Coordenadores (as) e Supervisores (as) do Observatório, além de produzir relatório quantitativo a ser entregue às (aos) Supervisores (as) nos postos correspondentes no circuito do carnaval.

b) **30 vagas para o cargo de Agente de Operação Foco LGBT** que tem como objetivo realizar observação nas vias públicas (percurso do carnaval e adjacências) e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de registrar com o correto preenchimento dos formulários, identificando situação de preconceito, violência e discriminação contra a pessoa LGBT e outros procedimentos que se julguem necessários, encaminhados pelos (as) Coordenadores (as) e Supervisores (as) do Observatório, além de produzir relatório quantitativo a ser entregue às (aos) Supervisores (as) nos postos correspondentes no circuito do carnaval.

c) **30 vagas para o cargo de Agente de Operação Foco Mulher** que tem como objetivo realizar observação nas vias públicas (percurso do carnaval e adjacências) e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de registrar com o correto preenchimento dos formulários, identificando situação de preconceito, violência e discriminação contra a mulher e outros procedimentos que se julguem necessários, encaminhados pelas (os) Coordenadoras (es) e supervisoras (es) do Observatório, além de produzir relatório quantitativo a ser entregue às (aos) supervisoras (es) nos postos correspondentes no circuito do carnaval.

Art.4º Os candidatos selecionados desenvolverão a função de Agente de Operação no Carnaval 2023 e serão remunerados de acordo com os valores estabelecidos no Decreto Municipal que instituir e disciplinar a Operação Carnaval 2023.

Art.5º A jornada de trabalho será exercida nos circuitos oficiais do Carnaval do Carnaval, de acordo com a necessidade do serviço, na forma da escala a ser estabelecida pela SEMUR e pela SPMJ.

Art.6º A inscrição dos candidatos deverá ser realizada de forma virtual no período de **23/01/2023 a 25/01/2023**, através do link https://forms.office.com/r/SHd1tL9bfL a ser divulgado no site da SEMUR: http://www.reparacao.salvador.ba.gov.br e no site da SPMJ: http://www.spm.salvador.ba.gov.br. O candidato deverá preencher corretamente a ficha/formulário de inscrição contido no link utilizando o seu Email institucional e anexar os documentos.

a) Preenchimento de ficha de inscrição;

b) Cópia de RG, CPF, contracheque do mês dezembro/2022;

c) Comprovante de endereço;

d) 01 Foto 3x4;

e) Currículo;

f) Como critério classificatório, devem também apresentar cópia de atestado de experiência em trabalhos nos carnavais, certificados de atividades, cursos ou eventos sobre as temáticas que abordem racismo, discriminação racial, sexismo, relações de gênero, violência contra mulher, orientação sexual, identidade de gênero e/ou violência contra LGBT.

Art.7º O critério de avaliação da pré-seleção analisará a experiência do candidato nas atividades relacionadas sobre as temáticas que abordem racismo, discriminação racial, sexismo, relações de gênero, violência contra mulher, orientação sexual, identidade de gênero e ou violência contra LGBT, bem como a participação em cursos, seminários, simpósios e eventos a ela relacionados e, por fim, a experiência em trabalhos de Operação Carnaval da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

Art.8º Os servidores pré-selecionados a partir da análise da sua documentação, na forma indicada nos artigos 6º e 7º supra, terão seus nomes divulgados no Diário Oficial do Município - DOM no dia 31/01/2023, momento em que serão convocados para apresentar os originais de toda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

a documentação anexada na inscrição do processo seletivo e para a capacitação, prevista para ser realizada no **período de 06/02/2023 a 09/02/2023**, no turno e local a ser posteriormente informado.

Art. 12º O candidato aprovado, que não comparecer para a capacitação, será substituído, imediatamente, pelo classificado subsequente.

Art. 13º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO e **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, em 19 de janeiro de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, divulga o resultado do Julgamento de habilitação retificado com a declaração do vencedor da licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
PROCESSO Nº: 108816/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da nova unidade **ESCOLA MUNICIPAL DO MANÉ DENDÊ** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado neste projeto básico e seus anexos.

1 - Declarar "HABILITADOS" os licitantes AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e 800-D ENGENHARIA LTDA EPP por terem cumprido os requisitos editalícios quanto à documentação para habilitação;

2 - Declarar "INABILITADO" a **CONSTRUTORA MAXFORT LTDA,** por não ter cumprido os requisitos editalícios quanto à documentação para habilitação;

3 - DECLARAR VENCEDOR do certame, o licitante **classificado em 1º lugar, AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** com proposta no valor total de **R$ 14.149.999,70** (quatorze milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente resultado, para interposição de recurso de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 043/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS).
Processo n.º 139.013/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/02/2023 até às 09:00 horas do dia 03/02/2023
Abertura das Propostas:03/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/02/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 044/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 158.183/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 02/02/2023 até às 09:00 horas do dia 03/02/2023
Abertura das Propostas:03/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:03/02/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 045/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 151.541/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/02/2023 até às 09:00 horas do dia 06/02/2023
Abertura das Propostas:06/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:06/02/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 046/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COLORAÇÕES HEMATÓGICAS, DE BACILOSCOPIA E BACTERIOLOGIA.
Processo n.º 167.432/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/02/2023 até às 09:00 horas do dia 06/02/2023
Abertura das Propostas:06/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:06/02/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 047/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE ESTER BISPO DE LIMA DE JESUS, EM FACE À MANDADO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 8031290-10.2022.805.0001.
Processo n.º 68.286/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/02/2023 até às 12:00 horas do dia 06/02/2023
Abertura das Propostas:06/02/2023 às 12:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:06/02/2023 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 048/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.
Processo n.º 79.879/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/02/2023 até às 09:00 horas do dia 08/02/2023
Abertura das Propostas:08/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:08/02/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 049/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO PARA O SAMU 192.
Processo n.º 93.235/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/02/2023 até às 09:00 horas do dia 08/02/2023
Abertura das Propostas:08/02/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:08/02/2023 às 11:00 horas

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação.
Processo nº: 8586/2023.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de colchão tipo solteiro e travesseiro, para atender às necessidades das casas de convivência da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.
Data da Sessão: Às propostas deverão ser apresentadas até 25/01/2023 as 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7304.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação.

Processo nº: 206412/2022.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de utensílios para cama e banho (Lençol e Fronha), para atender às necessidades das casas de convivência da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.
Data da Sessão: Às propostas deverão ser apresentadas até 25/01/2023 as 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7304.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DOS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-FMLF, (TIPO TÉCNICA E PREÇO)
PROC. Nº 179342/22 - FMLF

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projeto Executivo de Requalificação Urbano-Ambiental da Avenida Miguel Navarro Y Cañizares, Pituba, Salvador/BA.

- G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA 9,862
- LCN ARQUITETURA + ASSOCIADOS 9,490

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Fundação, sito à Rua da Bélgica, 74, 3º andar, Comércio, Salvador/BA, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art.109, I, alínea b da Lei Federal Nº 8666/93. Não havendo interposição de recurso administrativo fica designada a data de 27/01/2023 às 9 horas, para abertura, em sessão pública dos Envelopes Nº 2 - Proposta de Preços.

Salvador, 19 de janeiro de 2022.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOM de 15 A 17 de outubro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 003/2023.
PROCESSO DIGITAL Nº: 199150/2022
LOTE: Único.
OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de Solução de Hiperconvergência baseada em Appliance segundo a definição da SNIA (Storage Networking Industry Association), incluindo: Solução Hiperconvergente, Switch 48 portas 10G, Solução de Storage ALL-FLASH, Solução de Storage HIBRIDO, Solução de Backup, Serviços de Instalação, Implementação e Transferência de Conhecimento; Serviços de Suporte ao Ambiente TIC e Extensão de Garantia e Suporte dos equipamentos do ambiente legado, de acordo com a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 01/02/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2023 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 02/02/2023 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Presidente/CEML

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 16/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 16/2022-Processo nº 122660/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras da Via de Ligação da BR 324 X Mata Escura-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.
Vencedora: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, com valor K de 0,83, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$ 19.044.998,69 (dezenove milhões quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)
Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 18/01/2023

Fica, desde logo, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação da seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 26/2022-Processo nº 160136/2022-Tipo: Menor Preço.
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Construção do Píer da Bananeiras na Ilha de Maré - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.
LICITAÇÃO DESERTA
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação: 18/01/2023
O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 001/2021

Contrato nº 001/2021- PGMS
Processo: 206920/2022-PGMS
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: NEW LINE Comercio e Serviços em Equipamentos de Informática
CNPJ: 11.951.536/0001-09
Objeto: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamentos (microcomputadores, monitores, notebook, impressoras a jato de tinta, impressoras a laser e scanners) do parque de informática da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, passando a vigorar a partir de 02.02.23 a 02.02.24.
Valor Total: A contratada, concorda em não aplicar a clausula décima primeira, renunciando ao reajuste contratual, ficando mantidos os valores iniciais do contrato, qual seja o valor mensal de R$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais) e o global de R$ 44.496,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.122.0016.250204; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 1.500.1
Vigência Contratual: 02.02.2023 a 02.02.2024
Data da Assinatura: 19.01.2022.
Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradoria Geral do Município
Eduardo Serra Sena - NEW LINE Comercio e Serviços em Equipamentos de Informática

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2023

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 003/2022, ficando ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas do contrato inicial;
Processo Nº: 208.223/2022;
Unidade Orçamentária: 80003 - EGM/SEFAZ;
Subação: 230000- Encargos Diversos da PMS;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.500 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: BANCO BRADESCO S.A;
CNPJ: 60.746.948/0001-12;
Valor Global: R$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais);
Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 19/01/2023;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Aditivo:
Leonardo Lima Albuquerque, Mat. 3151948;
Marcos Antônio Ferreira Souza, Mat. nº 3061066.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

Assinam:
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda
GLEISE DE ÁVILA ALMEIDA CANELA
Banco Bradesco S.A.

MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI
Banco Bradesco S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 165223/2022.
CONTRATO Nº 03/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	3.223,34

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2023

PROCESSO Nº 165086/2022.
CONTRATO Nº 04/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	11.531,84
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	2.044,74

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO: 165086/2022.
CONTRATO nº: 04/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R$ 162.918,96** (cento e sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) e o valor mensal estimado de **R$ 13.576,58** (treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), tendo seu **início em 09/01/2023 e término em 08/01/2024.**
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO: 165223/2022.
CONTRATO nº: 03/2020.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, com valor global de **R$ 38.680,08** (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos) e o valor mensal estimado de **R$ 3.223,34** (três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), tendo seu **início em 09/01/2023 e término em 08/01/2024.**
LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 13/2023
PROCESSO nº 201505/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0016.232300, 10.302.0016.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **RLTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 30.892.153/0001-51
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Selton Cavalcanti Tomaz.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 10/2023
PROCESSO nº 193898/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0016.232300, 10.302.0016.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **I&A EMPREENCIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.322.992/0001-08
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Alex Goes Teles dos Santos.

Salvador, 17 de janeiro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 82/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020, publicado no DOM nº 8.451, de 11 de janeiro de 2023, página 23.

Onde se Lê:

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020
Permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)

Leia-se:

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020
Permanecendo o valor global estimado em R$ 72.000,00(setenta e dois mim reais)

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000172
LICITAÇÃO Nº: 001/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000045
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177401/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ Nº: 11.768.299/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 7.071,60 (SETE MIL SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 18/01/2023
PROCESSO Nº 5510/2023

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000173
LICITAÇÃO Nº: 147/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 167994/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500MLPARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 2.975,50 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 18/01/2023
PROCESSO Nº 5433/2023

AFM Nº: 2023000174
LICITAÇÃO Nº: 143/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161811/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO AROMATIZADOR E SABAO PÓ SACHE 500G PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.
VALOR TOTAL: R$ 324,70 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 18/01/2023
PROCESSO Nº 5433/2023

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023000175
LICITAÇÃO Nº: 143/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161811/2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABÃO PÓ SACHE 500G E DETERGENTE LIQUIDO NEUTROPARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R$ 716,00 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 18/01/2023
PROCESSO Nº 5387/2023

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E NCN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-26387/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1° Acordante) e a NCN Engenharia Ltda. (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R$ 160.159,57 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme cálculo à fl. 264 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 267, divididos em 03 (três) parcelas de R$ 53.386,53 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 293,§ 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de novembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 09/2023

A **FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n° 8.666/93, e na Lei Municipal n° 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato n° 02/2019, firmado em 25/06/2019, com a **COMTECH INFORMATICA LTDA**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de equipamentos, dispositivos e acessórios com instalação e manutenção preventiva e corretiva de computadores, com vistas à indicação de recursos para o exercício de 2023.

Unidade Orçamentária 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: **Projeto/Atividade:** 15.126.0014.250213 - Manutenção de tecnologia da informação e comunicação, **Natureza da Despesa** - 3.3.90.40 **Fonte** 1.500.1-Tesouro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de janeiro de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023/108
Processo: 120470/22
Contratada: Zoom Comercial Sao Paulo Ltda
CNPJ: 47.729.996/0001-34
Pregão Eletrônico:093/2022
Objeto: Material de limpeza e higienização
Valor total: 630,00(seiscentos e trinta reais)
Projeto atividade:250131
Elemento de Despesa:33903017
Fonte: 000

AFM: 2023/107
Processo: 182087/2021
Contratada: R. Clean Comercial Eireli Me
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Pregão Eletrônico:154/2021
Objeto: Material de limpeza e higienização
Valor total:16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 000

AFM: 2023/94
Processo: 108312/2022
Contratada: Multpaper Distribuidora De Papeis Ltda
CNPJ: 26.976.381/0001-32
Pregão Eletrônico: 060/2022
Objeto: Material Expediente
Valor total:4.204,00 (quatro mil duzentos e quatro reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 000

AFM: 2023/95
Processo: 215654/21
Contratada: Robson da Silva Andrade Comercio e Serviço Eireli
CNPJ: 04.496.562/0001-29
Pregão Eletrônico:019/2022
Objeto: Material de Copa e Cozinha
Valor total:2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 000

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 186933/2022- FGM
CONTRATADO: Lucas Brito Lago
CPF: 056.182.625-09
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Serviço de análise técnica, conceitual e de razoabilidade orçamentária do Projeto "Exposição Olhos do Brasil", do proponente Gabriel dos Santos Carvalho 07470227555, habilitado no Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura 2022, resultado publicado no DOM de 05 a 07 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA: 05 de março de 2023
VALOR: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023

Salvador, 19 de janeiro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 063/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística **"Rixô Elétrico",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 064/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística **"Rural Elétrica",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS EIRELI.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 065/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Grupo Corrupió",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 066/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Espaço Musical",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CORETO CRIATIVO VARIEDADES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 067/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANDERSEN SANTOS NASCIMENTO 03502405581.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ANDERSEN SANTOS NASCIMENTO 03502405581,** que tem a exclusividade da atração artística **"Negão da Viola e Samba da Diretoria",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ANDERSEN SANTOS NASCIMENTO 03502405581.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº068-D/2023
PROCESSO nº 8220/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS 00923448527.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de material de escritório para atender os postos operacional durante Carnaval de 2023, conforme especificações constantes no termo de referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$9.374,84 (nove mil trezentos e setenta quatro reais e oitenta e quatro centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS 00923448527

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 069/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO VAMOS NESSA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO VAMOS NESSA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Vamos Nessa",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO VAMOS NESSA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 070/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Dali Costa",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 071/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO A MULHERADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **INSTITUTO A MULHERADA,** que tem a exclusividade da atração artística **"A Mulherada",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO A MULHERADA

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 072/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: YEBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **YEBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Dark Percussivo - Magary",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
YEBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 073/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Os Eficientes",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 074/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Val Macambira",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 075/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JVL PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **JVL PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Retrato Falado",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
JVL PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 076/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Claudia Costta",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 077/2023
PROCESSO nº 125/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Carolina Bandeira Alves",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos e Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 027/2023, publicado no DOM n. º 8.456, de 18 de janeiro de 2023, pg.16.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ 01287568530**, que tem a exclusividade da atração artística **"Coral Cancart.BBG",** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **JOELTON OLIVEIRA DA CRUZ 01287568530**, que tem a exclusividade da atração artística **"Coral Cantart.BBG",** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2023, no Fuzuê 2023, neste município.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2023
PROCESSO Nº 7542/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: I. S. ASSIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Gabi da Oxe"**, para se apresentar no dia 22 de janeiro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e 1.899.1-Outros recursos Vinculados -Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO Nº 8941/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA EIREL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA EIREL,** que detém a exclusividade da atração artística **"Afrocidade"**, para se apresentar no dia 22 de janeiro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e 1.899.1-Outros recursos Vinculados -Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ISE MUSICA CRIATIVA EIREL.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2023
PROCESSO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA EIREL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISE MUSICA CRIATIVA EIREL,** que detém a exclusividade da atração artística **"Gibi e Sistema Paggotrap"**, para se apresentar no dia 22 de janeiro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos e 1.899.1-Outros recursos Vinculados -Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington – Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ISE MUSICA CRIATIVA EIREL.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 856/2022, publicado no DOM n. º 8.439, de 27 de dezembro de 2022, pg.18.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ravi Lobo",** para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2022 no Festival da Virada 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Ravi Lobo",** para se apresentar no dia 01 de janeiro de 2023 no Festival da Virada 2023, neste município.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

CONTRATO: 003/2022
PROCESSO: 63832/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças para 2 (dois) elevadores localizados no Jardim Botânico e no COLABORE de Salvador, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:
A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.
PARÁGRAFO SEGUNDO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 18.541.0014.232600- Operacionalização do Centro Mun. de Inovação;
Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: BAHIA ELEVADORES INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO
CNPJ: 27.231.151/0001-07
DATA ASSINATURA: 23/12/2022

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023

CONTRATO: 104/2018.
PROCESSO: 926/2018
OBJETO: A LOCADORA dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel urbano não residencial situado na Rua da Grécia nº 14, térreo, subsolo, 1º, 2º e 3º pavimento - Comércio, com inscrição imobiliária municipal nº 51143-9, para que no mesmo se instale o órgão do MUNICÍPIO DO SALVADOR - SECIS para funcionamento da SEDE da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:
A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.
PARÁGRAFO SEGUNDO -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 18.122.0014.250105 - Manutenção dos Serviços Téc. E Adm;
Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: CTI SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 97.386.247/0001-20
DATA ASSINATURA: 23/12/2022

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

CONTRATO: 006/2021
PROCESSO: 36253/2020
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de Mentoria (1570 horas), Assessoria (720 horas), Consultoria (400 horas) e Capacitação (460 horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços deste Edital. (Lote 1 : Mentoria - 1570 horas)
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:
A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.
PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 18.541.0014.232600 - Operacionalização do Centro Mun. de Inovação;
Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: COLP CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.228.630/0001-08
DATA ASSINATURA: 23/12/2022

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

CONTRATO: 008/2021
PROCESSO: 36253/2020
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de Mentoria (1570 horas), Assessoria (720 horas), Consultoria (400 horas) e Capacitação (460 horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços deste Edital. (LOTE 3: Consultoria - 400 horas)
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:
A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.
PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 18.541.0014.232600 - Operacionalização do Centro Mun. de Inovação;
Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: COLP CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.228.630/0001-08.
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

CONTRATO: 001/2019.
PROCESSO: 1349/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação continuada do sistema de irrigação simplificada automatizada de áreas verdes e praças da Cidade do Salvador, conforme discriminados no Anexo - I e Anexo - II deste Edital, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzido, o objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2018.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:
A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.
PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividades: 18.542.0010.209000 - Verde Vivo - Trat. Paisagístico do Mun. De Salvador / 18.541.0010.108600 - Plantio de Árvores;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro / 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA.
CNPJ: 17.553.316/0001-03
DATA ASSINATURA: 23/12/2022

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

CONTRATO: 007/2019.
PROCESSO: 566/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na empresa para prestação de serviços na execução de hortas em ambientes escolares e em áreas verdes e canteiros da Cidade, bem como, pomares em ambientes urbanos e escolares, com plantio de árvores, incluindo o plantio e replantio de gramíneas, fornecimento de vegetação, hortaliças, verduras, forrageiras, assim como a realização de tratos culturais e adubação do solo observando o projeto técnico fornecido pela SECIS, bem quando necessário. Além de assumir com a implantação de hortas etnobotânicas em terreiros de comunidades de religiões de matriz africana e plantio de árvores consideradas sagradas. Incluindo também a execução e manutenção de sistemas de irrigação automatizados ou a execução de estrutura de irrigação, na Cidade do Salvador, conforme discriminados no Anexo - I e Anexo - II deste Edital, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzido, o objeto do Pregão Eletrônico nº 004/2019.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:
A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.
PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividades: 18.542.0010.209000 - Verde Vivo - Trat. Paisagístico do Mun. De Salvador / 18.541.0010.108600 - Plantio de Árvores;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro / 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA.
CNPJ: 17.553.316/0001-03
DATA ASSINATURA: 23/12/2022

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023

CONTRATO: 004/2022.
PROCESSO: 95156/2022.
OBJETO: Contratar empresa especializada em manejo de ecossistema de Restinga, compreendendo a execução de serviços, projetos e procedimentos a ocorrer no integrante da faixa de orla marítima de Salvador, sob demanda e configurado no artigo 33 do PDDU em sua seção V "DO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DOS RECURSOS COSTEIROS".
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:
A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.
PARÁGRAFO SEGUNDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividades: 18.542.0010.209000 - Verde Vivo - Trat. Paisagístico do Mun. De Salvador / 18.541.0010.108600 - Plantio de Árvores;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro / 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA.
CNPJ: 17.553.316/0001-03.
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023

CONTRATO: 010/2019.
PROCESSO: 785/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de serviços de paisagismo em áreas verdes, praças, canteiros e jardins, através do plantio e replantio de gramíneas, forrageiras, ornamentais e mudas de árvores, assim como, a realização de tratos culturais e adubação do solo com o fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, incluindo o ecossistema de restinga, observando o projeto paisagístico fornecido pela SECIS, quando necessário. Bem como, a execução e manutenção de sistemas de irrigação automatizada e irrigação através de carro pipa, conforme discriminados no Anexo - I e Anexo - II deste Edital, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzido, o objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2019.
PRIMEIRO PARÁGRAFO - DA DENOMINAÇÃO:
A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se

Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.542.0010.209000 - Verde Vivo - Trat. Paisagístico do Mun. De Salvador / 18.541.0010.108600 - Plantio de Árvores;

Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro / 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPRESA: F.F CERQUEIRA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI

CNPJ: 32.044.997/0001-78

DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

CONTRATO: 003/2020.

PROCESSO: 659/2020.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada em execução de serviços de conservação e manutenção continuada, e sob demanda, das Áreas Verdes de Salvador. Serviços de poda de arbustos e gramados com rastelamento, coroamento em praças e canteiros, reposição de grama e também das espécies indicadas nos Anexos, assim como, molhação com carro pipa, irrigação automatizada, realização de tratamento contra pragas, além do expurgo dos resíduos e transporte dos materiais nas condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços deste Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.542.0010.209000 - Verde Vivo - Trat. Paisagístico do Mun. De Salvador / 18.541.0010.108600 - Plantio de Árvores;

Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro / 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPRESA: F.F CERQUEIRA SERVIÇO DE INTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI.

CNPJ: 32.044.997/0001-78

DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2023

CONTRATO: 005/2022.

PROCESSO: 114982/2022

OBJETO: Contratação de Associação Privada, Sem Fins Lucrativos, para consultoria na elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), como forma de analisar as emissões na cidade, identificando, de maneira eficiente, o perfil de emissões e em quais setores ocorre uma contribuição rnais expressiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.122.0014.250105 - Manutenção dos Serviços Téc. E Adm.;

Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos;

Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria.

EMPRESA: ICLEI - AMÉRICA DO SUL

CNPJ: 03.898.408/0001-10

DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2023

CONTRATO: 004/2021.

PROCESSO: 1237/2019.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, com reposição de peças, componentes/ acessórios, exceto compressores, em 35 (trinta e cinco) aparelhos condicionadores de ar em utilização, localizados na Sede da SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, conforme relação dos aparelhos descritos no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.122.0014.250105 - Manutenção dos Serviços Téc. E Adm.;

Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPRESA: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 24.982.785/0001-03

DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2023

CONTRATO: 013/2018.

PROCESSO: 1236/2018.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS de acordo com o Anexo I do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.122.0014.250105 - Manutenção dos Serviços Téc. E Adm.;

Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPRESA: IMPRESSÃOBIGRAF LTDA

CNPJ: 04.849.450/0001-04

DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2023

CONTRATO: 007/2022.

PROCESSO: 141632/2022.

OBJETO: Contratar empresa de prestação de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS de acordo com o Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.122.0014.250105 -Manutenção dos Serviços Téc. E Adm.;

Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPRESA: IMPRESSÃOBIGRAF LTDA

CNPJ: 04.849.450/0001-04

DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2023

CONTRATO: 009/2022.

PROCESSO: 166075/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de sinalização e balizamento náutico do Parque Natural Municipal Marinho da Barra localizado no Bairro da Barra, na Cidade do Salvador - Ba, nas condições, especificações, quantitativos e preços constantes do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preço e demais anexos correspondentes ao Edital PE 002/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.541.0014.227600 - Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: INTERNAVE ENGENHARIA S/S LTDA
CNPJ: 53.496.774/0001-11
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2023

CONTRATO: 012/2019.
PROCESSO: 8371/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, Desalojamento de Pombo/Morcego e Lavagem de Reservatórios de Água nas unidades da Prefeitura de Salvador, conforme as especificações do Termo de Referência / Processo 8371/2018, Anexo X do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.122.0014.250105 -Manutenção dos Serviços Téc. E Adm.;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.508.726/0001-56
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2023

CONTRATO: 007/2021.
PROCESSO: 36253/2020.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de Mentoria (1570 horas), Assessoria (720 horas), Consultoria (400 horas) e Capacitação (460 horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços deste Edital. (LOTE 2: Assessoria - 720 horas)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.541.0014.232600 - Operacionalização do Centro Mun. de Inovação.;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: REDE MAIS LTDA
CNPJ: 20.601.990/0001-20
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2023

CONTRATO: 009/2021.
PROCESSO: 36253/2020.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresas especializadas na prestação dos serviços de Mentoria (1570 horas), Assessoria (720 horas), Consultoris (400 horas) e Capacitação (460 horas) para a qualificação de, no mínimo, 56 negócios/projetos/ideias de impacto social positivo e o desenvolvimento técnico da IN PACTO - Incubadora de Negócios Sociais, nas condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços deste Edital.(LOTE 4: Capacitação - 460 horas)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.541.0014.232600 - Operacionalização do Centro Mun. de Inovação.;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: REDE MAIS LTDA
CNPJ: 20.601.990/0001-20
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2023

CONTRATO: 008/2022.
PROCESSO: 125083/2022.
OBJETO: Contratar empresa para Criação da Cartilha Turminha Sustentável, Animais Domésticos (5º edição/tema)

PRIMEIRO PARÁGRAFO - DA DENOMINAÇÃO:

A extensão aqui fixada, em razão da Lei Complementar 084/2022, publicada no Diário Oficial Municipal de nº 8.436 de 23 de dezembro de 2022, Capítulo I, das alterações na estrutura organizacional em seu Art. 4º onde a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS passa a denominar-se Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, mantendo a sigla SECIS.

SEGUNDO PARÁGRAFO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 18.122.0014.250105 -Manutenção dos Serviços Téc. E Adm.;
Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
EMPRESA: WILLIAM LEÃO MASCARENHAS ME
CNPJ: 10.523.111/0001-36
DATA ASSINATURA: 23/12/2022.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 05/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 44.839.018/0001-57
PROCESSO Nº: 201053/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Máscaras Descartáveis.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias
VALOR GLOBAL: R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 9/01/2023
PARECER Nº: 238/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Granfort Materiais de Construção Ltda
- Jean Paula de Souza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RETIFICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19/2019

Publicado no DOM nº 8.376, de 22/09/2022
Retificado por conter as seguintes incorreções.

Na publicação do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19/2019-SEINFRA, publicado no

D.O.M, nº 8.376, Edição de 22 de setembro de 2022, página 25, Processo Administrativo nº 46220/2022-SEINFRA.

ONDE SE LÊ:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de qualitativos e quantitativos do contrato, com o correspondente ajuste da planilha de serviços e custos, visando adequá-la à novas necessidades da contratante, com acréscimo do custo global do contrato em 9,32 % (nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento) conforme Nota Técnica 002/2022, anexa ao Processo Administrativo SEINFRA/ UGPMD | Nº 46220/2022;

2.2. O valor do contrato original de R$ 16.211.284,63 (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) passa a ser de R$ 18.440.005,79 (dezoito milhões quatrocentos e quarenta mil, cinco reais e setenta e nove centavos), com acréscimo por meio do presente 4º Aditivo de mais 9,32% (nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento), conforme demonstrado a seguir:

Valor Original	Valor 1º Aditivo	Valor 4º Aditivo	Valor Atualizado
R$ 16.211.284,63	R$ 717.507,75	R$ 1.511.213,41	R$ 18.440.005,79
Reflexo	4,43%	9,32%	13,75%

LEIA-SE:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de qualitativos e quantitativos do contrato, com o correspondente ajuste da planilha de serviços e custos, visando adequá-la à novas necessidades da contratante, com acréscimo do custo global do contrato em **R$ 1.511.213,41 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e treze reais e quarenta e um centavos)**, que correspondem a **9,32 % (nove inteiros e trinta e dois centésimos por cento)** conforme Nota Técnica 002/2022-REV.01, anexa ao Processo Administrativo SEINFRA/UGPMD | Nº 46220/2022;

2.2. O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 20.008.462,83 (vinte milhões, oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO INICIAL	R$ 16.211.284.64
1º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R$ 717.507,75
REAJUSTE CONTRATUAL PERÍODO 2020	R$ 722.780,11
REAJUSTE CONTRATUAL PERÍODO 2021	R$ 845.676,92
4º ADITIVO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R$ 1.511.213,41
TOTAL	R$ 20.008.462,83

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 19 de janeiro de 2023.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO
PROGRAMA DE BOLSA ESTUDO PMS 2023 - 2ª FASE

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INCLUSÃO** do estabelecimento de ensino, abaixo relacionado, no Edital Complementar n° 02/2023 – Programa de Bolsa Estudo PMS 2023 – 2ª fase, publicado no DOM n° 8.456, de 18 de janeiro de 2022, conforme segue.

ANEXO ÚNICO - LISTA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM CREDENCIAMENTO PENDENTE

ESTABELECIMETO DE ENSINO	CNPJ	ENDEREÇO	PROCESSO
IMPÉRIO DO SABER	09.447.149/0001-98	Rua Pastor Luther King, 05 – São Caetano	7200/2023

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS A MATRÍCULA DO DEPENDENTE NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR o prazo final das Inscrições do Processo Seletivo que visa selecionar servidores/empregados públicos para o Programa de Bolsa de Estudo do ano letivo de 2023, Edital de Convocação para Cadastro de Informações relacionadas a matrícula do dependente na instituição de ensino, publicado no DOM n° 8.445 de 03 de janeiro de 2023, para o dia 23/01/2023 até às 17h00min, conforme abaixo:

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET	ATÉ ÀS 17H00MIN DO DIA 23/01/2023

GABINETE DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas Cotações de Preços conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 018/2023: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços veterinários especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos, para atuar em Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) e no fornecimento de materiais e insumos. Todos os animais castrados serão identificados por meio de microchip e registrados em sistema de informação, ambos disponibilizados pela SMS, conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo Processo nº 204914/2022, encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2022

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada C**OTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2023:** contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Controle de Qualidade Externo para Laboratório Clínico - Ensaios de Proficiência, para atender ao Laboratório Central / SMS, conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/ Bahia.

O processo administrativo nº 3158/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0154/2023:** aquisição do medicamento DEXAMETAZONA 0,7 MG (OZURDEX), para atender demanda de ação judicial em favor do paciente J.S.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 203571/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 19 de janeiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019
Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
POMPA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.961.609/0001-28

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n°213/2021

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n° 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GABRIELA CHAGAS DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.344.948/0001-30
KATTIUÇA ABREU MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.245.604/0001-73
PEREIRA & SANTANA HEALTH LTDA	45.014.914/0001-40
C MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.399.906/0001-17
DJLNT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.744.818/0001-10
FAUSTO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	48.983.651/0001-75
ANDREZA ROSA CABRAL	48.813.607/0001-17
CONJUNMED LTDA	45.733.866/0001-40
JOSE WILLIAN JUSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.943.131/0001-90
ABDFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.421.542/0001-54

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

NA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008-2022 PUBLICADO NO DOM Nº 8.439 EM 27/12/2022, PÁGINA 26

ONDE SE LÊ:

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022				
MODALIDADE	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**OSC**	**NOTA**
MULHERES CIS E TRASNGÊNERO	50	1°	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	11,5
	50	2°	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	9,0

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA
FAMÍLIAS	50	1°	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	9,5
	50	2°	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	9,5

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA
HOMENS CIS E TRASNGÊNERO	50	1°	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	11,5
	50	2°	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	9,0
	50	3°	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	9,0

LEIA-SE:

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022				
MODALIDADE	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CLASSIFICAÇÃO**	**OSC**	**NOTA**
MULHERES CIS E TRASNGÊNERO	50	1°	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	11,5

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA
FAMÍLIAS	50	1°	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	9,5
	50	2°	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	9,5

MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA
HOMENS CIS E TRASNGÊNERO	50	1°	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	11,5
	50	2°	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	9,0
	50	3°	Associação Pleno Cidadão - ASPEC	9,0

19 de janeiro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário